



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64286.017259/2025-80**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - HTGUPA

INTERESSADO: Gestor HTGuPA

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Sul

Data da Criação: 17/12/2025

Localização Atual do Processo: Subseção de Aquisições Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 312-Fisc/Div Adm/Cmdo CMS (a)
- 2- 02 - _Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_-_projeto_de_arquitetura_assinado.pdf
- 3- 03 - _Termo_de_Referencia_assinado_assinado_assinado.pdf
- 4- 04 - _Estudo_Tecnico_Preliminar_Nr_04_2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 5- 05 - _Gerenciamento_de_Riscos_%281%29_assinado_assinado_assinado.pdf
- 6- 06 - _Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_assinado.pdf
- 7- HOTEL DE TRANSITO RS - Orçamento Sintético.pdf
- 8- HOTEL DE TRANSITO RS - Orçamento Analítico.pdf
- 9- Folhas de projetos.pdf
- 10- Despacho Nº 50-Fisc/Div Adm/Cmdo CMS
- 11- Despacho Nº 349-Div Adm/Cmdo CMS
- 12- Despacho Nº 354-Div Adm/Cmdo CMS

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Termo de Abertura Nº 312-Fisc/Div Adm/Comdo CMS

Porto Alegre, RS, 17 de dezembro de 2025.

Assunto: EMPENHO - LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - UG 167395 - Comdo 3ª RM – HTGuPA -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Faço a abertura dos autos do presente processo administrativo para fins de emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento, visando aquisição contratação de serviço.

LUCAS EDUARDO DOS SANTOS ROSA - 3º Sgt
Auxiliar Fiscal Administrativo do Comando Militar do Sul



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt LUCAS EDUARDO DOS SANTOS ROSA**, em 17/12/2025, às 09:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IsVI-BQMQ-1Lrm-6g9M



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 04/2025-HTGuPA

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Hotel de Trânsito da Guarnição de Porto Alegre	12/12/2025 08:00	160392	ANDRÉ AZEVEDO SPADER
Descrição sucinta do objeto Contratação de Serviço de engenharia para revitalização e adequação de mobiliário dos apartamentos do HTGuPA			
Prioridade Alta			

2. Justificativa de necessidade

2.1 Contextualização geral

2.1.1 Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro (EB) é uma das 03 (três) Forças Armadas do Brasil, e que possui como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, o EB deve preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão.

Para fins de hierarquia e organização institucional, o EB está estruturado em Comandos Militares de Área, os quais são grandes comandos responsáveis pelo preparo, pelo planejamento de emprego e pelo emprego operacional da Força Terrestre, articulada na área estratégica sob sua jurisdição, conforme Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999. Por sua vez, os Comandos Militares de Área são estruturados em Regiões Militares, as quais são grandes comandos territoriais envolvendo uma ou mais Unidades Federativas, constituídos de um comando e de organizações militares de natureza variável.

2.1.2 Organização Militar

A Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar (B Adm Ap/3ª RM) é uma Organização Militar (OM) localizada na Rua Sete de Setembro, 310 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS, e é diretamente subordinada à 3ª Região Militar (3ª RM).

A B Adm Ap/3ª RM possui como suas atribuições o apoio em transporte de pessoal e material, o apoio em assistência de saúde, e apoio com o alimentação à 3ª RM.

2.1.3 Área Requisitante

O Hotel de Trânsito é setor administrativo destinado a prestar serviço de hospedagem para os militares em trânsito na guarnição de Porto Alegre, bem como acomodar militares, dependentes de militares e civis encaminhados para tratamento de saúde na guarnição. Sua função principal é fornecer serviço de hospedagem e café da manhã, prezando pelo conforto e qualidade das unidades habitacionais.

A importância do Hotel de Trânsito reside na sua capacidade de assegurar que militares em trânsito, dependentes de militares e civis encaminhados para tratamento de saúde na guarnição tenham a sua disposição um serviço de hospedagem de qualidade e com um preço acessível.

2.2. Necessidade da Contratação

2.2.1 Situação

Uma vistoria técnica realizada nos 6 (seis) quartos térreos de casal do Hotel de Trânsito identificou uma situação crítica que combina obsolescência com danos estruturais severos. O mobiliário existente, além de apresentar um design ultrapassado e desgaste natural pelo uso contínuo, foi diretamente atingido pelas enchentes históricas que ocorreram em abril e maio de 2024. A localização no pavimento térreo tornou essas unidades extremamente vulneráveis à inundação, resultando em danos irreparáveis à maior parte dos móveis. Foram constatados estufamento e delaminação das chapas de madeira (MDF/Aglomerado), corrosão de ferragens, comprometimento estrutural das bases de armários e camas, e a impregnação de umidade, gerando mofo e odor persistente. Desta forma, o mobiliário atual não é apenas funcionalmente inadequado, mas também se tornou insalubre e representa um risco à saúde dos ocupantes, tornando os quartos inutilizáveis em sua condição presente.

2.2.2 Necessidade

A permanência da situação atual acarreta impactos negativos diretos e significativos para a unidade. O principal impacto é de ordem operacional: a interdição de seis quartos de casal reduz drasticamente a capacidade de hospedagem do Hotel de Trânsito, comprometendo sua missão de prover apoio e bem-estar à família militar em trânsito pela guarnição de Porto Alegre. A indisponibilidade dessas acomodações gera transtornos logísticos e pode acarretar custos adicionais com a busca de alternativas de hospedagem. Além disso, há um grave impacto à saúde e segurança dos potenciais usuários, pois a presença de mofo e bolor constitui um risco sanitário, especialmente para crianças e pessoas com sensibilidade respiratória. A não realização do projeto de renovação perpetua a imagem de degradação das instalações, afeta negativamente o moral da tropa e seus dependentes, e posterga uma solução cujo custo tende a aumentar com a progressiva deterioração dos materiais restantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais: Nenhum serviço incluído.

3.2 Serviços:

Nº do item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Serviço de engenharia para revitalização de 6 (seis) apartamentos do Hotel de Trânsito (Revitalização com o CATSERV), contemplando a confecção e instalação de mobiliário em MDF, transporte, fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações do Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária SINAPI anexos.	M ²	80,02	523,51	41.891,30

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten
Requisição 3ª RM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

Termo de Referência Nr 004/2025-HTGuPA

Número do processo: 64286.017259/2025-80

Assunto: Contratação de Serviço de engenharia para revitalização e adequação de mobiliário dos apartamentos do HTGuPA

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI ART. 29 e ART. 35 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 e ENUNCIADO BPC nº 06

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Informamos que as supressões se encontram tachadas no documento, e que as inclusões foram marcadas com a cor vermelha, as adaptações/alterações/ajustes encontram-se destacadas na cor verde e que o mero preenchimento das lacunas foram realizados com letras da cor azul, todos feitos diretamente no texto.

As justificativas seguem transcritas em letras da cor cinza logo abaixo de cada item modificado.

CÓDIGO DE FORMATAÇÃO VISUAL SUGERIDA		
Ação	Formatação	Exemplo
Inclusão	Fonte vermelha	1.1. 1.1. Aquisição de material de apoio de bancadas e seringas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Ajustes	Fonte verde	7.5.1.1. O prazo para recebimento definitivo não poderá ser prorrogado.
Preenchimento	Fonte azul	7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
Supressão	Trecho tachado	7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.

Modelo empregado:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: ABR/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

RVP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.315.712/0001-25						
Item	Especificação	Quantidade	Unidade de fornecimento	Requisição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de engenharia para revitalização de 6 (seis) apartamentos do Hotel de Trânsito (Revitalização com o CATSERV), contemplando a confecção e instalação de mobiliário em MDF, transporte, fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações do Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexos.	80,02	M²	-	R\$ 523,51	R\$ 41.891,30

1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

OU

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de [obra] OU [serviços especiais] OU [serviços especiais de engenharia], conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. Trecho excluído pois se trata de redação optativa da minuta deste documento da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Assim, optou-se pela redação alternativa que melhor atende a este processo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do Termo de Contrato, do recebimento da Nota de Empenho, ou do instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está alinhado com o Plano Estratégico Organizacional, Plano de Contratações Anual e Plano Diretor de Logística Sustentável, conforme tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Trecho excluído por se tratar de redação que necessita de ajuste para melhor se adequar a este processo. Assim, optou-se por elaborar uma nova redação para este ponto, especificada no próximo texto em caracteres verdes.

4.2. Na presente contratação, não há critérios de sustentabilidade, conforme justificativa pormenorizada em

tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Na presente contratação, não há indicação de marcas ou modelos, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Na presente contratação, não há vedação de marca ou produto, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Na presente contratação, não há exigência de carta de solidariedade, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.6. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.7. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.7.1 **Serviços principais de locação das salas de aula.**

4.8. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.8.1 **Serviços acessórios de limpeza e manutenção do local de locação.**

4.9. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.10. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.11. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.12. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.14. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Instalação de escritório

4.15. Na presente contratação não há necessidade de instalação de escritório contendo estrutura administrativa mínima, conforme justificativa que se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Margem de Preferência

4.16. Na presente contratação, não há margem de preferência, tendo em vista que os itens não se enquadram na Resolução SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura do Termo de Contrato, do recebimento da Nota de Empenho, ou do instrumento equivalente

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Rua Sete de Setembro , 472 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-190.**

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: **Das 8:00h às 17:00h.**

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Na presente contratação, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades suficientes para seus funcionários executarem os serviços.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. Na presente contratação, não há demais informações relevantes para o dimensionamento da proposta.

Especificação da garantia do serviço

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Uniformes

5.7. Na presente contratação, o Contratado deverá fornecer a seus empregados uniformes condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou

parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado **não necessitará** manter preposto da empresa no local da execução do objeto **durante o período de execução dos serviços**.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.20. Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. **Gestor do Contrato**

6.20.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.20.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.20.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.20.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.20.8.1. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o [Instrumento de Medição de Resultado \(IMR\)](#), conforme previsto [em anexo](#).

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1 não produziu os resultados acordados,

7.2.2 deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3 deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.4. [A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os critérios constantes do IMR, em anexo.](#)

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.6. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período [indicado para realização de cada uma das provas dos concursos militares](#).

7.11. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.11.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e

à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.17.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.17.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.17.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.17.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;

- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.26.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.26.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do [Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo \(IPCA\)](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.36. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de

2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.37. **A presente contratação não permite antecipação de pagamento.**

Repactuação

7.38. **A presente contratação não permite repactuação de preços.**

Reajuste

7.39. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **conforme pode ser verificado em cada um dos orçamentos apresentados pela contratada.**

7.40. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.41. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.42. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.43. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.44. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.45. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.46. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de crédito

7.47. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.48. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.49. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.50. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.51. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.52. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4 Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez) dias**.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1% (um por cento) a 5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção,

informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no [art. 74 inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), com base no seguinte fundamento: [trata-se o presente processo de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme fundamentação constante no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.](#)

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de [empreitada por preço unitário](#).

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.22. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a

habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 41.891,30 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa em reais e trinta centavos)** conforme custos unitários apostos na **tabela do item 1.1 deste Termo de Referência**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) **Gestão/unidade: 00001 / 167395;**
- II) **Fonte de recursos: A DEFINIR;**
- III) **Programa de trabalho: -;**
- IV) **Elemento de despesa: 339039; e**
- V) **Plano interno: A DEFINIR**

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXOS

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
Anexo II – Gerenciamento de risco
Anexo III – Relatório da Pesquisa de Preços

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

LUCAS EDUARDO DOS SANTOS ROSA – 3º Sgt
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

LORENZO SANTOS FRITSCH – 3º Sgt
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

Estudo Técnico Preliminar Nr 04/2025-HTGuPA

1. Informações básicas

Número do processo: 64286.017259/2025-80

Assunto: Contratação de Serviço de engenharia para revitalização e adequação de mobiliário dos apartamentos do HTGuPA

2. Descrição da necessidade

2.1. Contextualização geral

2.1.1. Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro (EB) é uma das 03 (três) Forças Armadas do Brasil, e que possui como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, o EB deve preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão. Para fins de hierarquia e organização institucional, o EB está estruturado em Comandos Militares de Área, os quais são grandes comandos responsáveis pelo preparo, pelo planejamento de emprego e pelo emprego operacional da Força Terrestre, articulada na área estratégica sob sua jurisdição, conforme Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999. Por sua vez, os Comandos Militares de Área são estruturados em Regiões Militares, as quais são grandes comandos territoriais envolvendo uma ou mais Unidades Federativas, constituídos de um comando e de organizações militares de natureza variável.

2.1.2. Organização Militar

A Base de Administração e Apoio da 3ª Região Militar (B Adm Ap/3ª RM) é uma Organização Militar (OM) localizada na Rua Sete de Setembro, 310 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS, e é diretamente subordinada à 3ª Região Militar (3ª RM). A B Adm Ap/3ª RM possui como suas atribuições o apoio em transporte de pessoal e material, o apoio em assistência de saúde, e apoio com a alimentação à 3ª RM.

2.1.3. Área Requisitante

O Hotel de Trânsito é setor administrativo destinado a prestar serviço de hospedagem para os militares em trânsito na guarnição de Porto Alegre, bem como acomodar militares, dependentes de militares e civis encaminhados para tratamento de saúde na guarnição. Sua função principal é fornecer serviço de hospedagem e café da manhã, prezando pelo conforto e qualidade das unidades habitacionais. A importância do Hotel de Trânsito reside na sua capacidade de assegurar que militares em trânsito, dependentes de militares e civis encaminhados para tratamento de saúde na guarnição tenham a sua disposição um serviço de hospedagem de qualidade e com um preço acessível.

2.2. Necessidade da Contratação

2.2.1 Situação

Foi identificada a necessidade de revitalização e adequação do mobiliário dos apartamentos do

Hotel de Trânsito. O atual estado dos 6 (seis) apartamentos demanda intervenções para modernização e manutenção dos padrões de conforto exigidos. A falta de mobiliário adequado ou o desgaste dos existentes em MDF impacta diretamente na qualidade do serviço de hospedagem prestado aos usuários do sistema de saúde e trânsito da guarnição.

2.2.2 Necessidade

A contratação de serviço de engenharia para revitalização e confecção de mobiliário sob medida (MDF) é imprescindível para restabelecer a plena capacidade de acolhimento dos apartamentos. A adequação visa garantir a funcionalidade, o conforto e a estética dos ambientes, assegurando que as instalações estejam condizentes com a dignidade necessária ao atendimento da família militar, além de valorizar o patrimônio público através da manutenção predial e mobiliária.

3. Área requisitante

Identificação da área requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito da Guarnição de Porto Alegre	ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Natureza da contratação

O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum de engenharia, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Natureza continuada ou não continuada

O item do presente processo é considerado de natureza não continuada, tratando-se de serviço específico de engenharia e revitalização com escopo definido.

4.3. Duração inicial do contrato

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato. O prazo para execução do objeto é de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura, conforme Termo de Referência..

4.4. Catálogo eletrônico de padronização

A contratação observará os itens constantes no Catálogo de Serviços do SIASG/compras.gov.br pertinentes a serviços de engenharia e mobiliário.

4.5. Padronização e indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marcas, devendo o serviço atender às especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

4.6. Vedação de marcas ou modelos

Não se aplica, uma vez que a contratação se fundamenta na escolha da proposta mais vantajosa que atenda às especificações, sem preferência por marca.

4.7. Necessidade de amostras

Não se aplica ao caso de prestação de serviços de engenharia.

4.8. Carta de solidariedade

Não se aplica.

4.9. Subcontratação

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% do valor total do contrato, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.10. Garantia de execução

A exigência de garantia contratual seguirá o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.

4.11. Garantia de manutenção e/ou assistência técnica

O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei nº 14.133/2021 (5 anos para obras e serviços de engenharia, quando cabível, ou conforme especificações para mobiliário).

4.12. Vistoria prévia

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços (vistoria facultativa).

4.13. Instalação de escritório

Não se aplica.

4.14. Transição contratual

Não se aplica.

4.15. Participação de Pessoa Física como licitante

O presente processo **não permite** a participação de Pessoa Física como licitante, dada a natureza empresarial do serviço a ser contratado.

4.16. Participação de Consórcio como licitante

O presente processo **não permite** a participação de consórcio como licitante.

4.17. Participação de Cooperativa como licitante

O presente processo permite a participação de cooperativa, desde que atendidos os requisitos legais.

4.18. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O presente processo poderá adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) caso haja interesse em aquisições futuras, ou ser realizado por Pregão Eletrônico tradicional (SISPP).

5. Levantamento de mercado

5.1. Análise de mercado e solução escolhida

A solução de engenharia para revitalização (serviço sob demanda em m²) mostra-se a mais adequada para atender às especificidades das medidas dos apartamentos, em comparação à aquisição de móveis prontos que poderiam não se adequar ao espaço físico existente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Elementos a se contratar

A solução consiste na contratação de serviço de engenharia para revitalização de 6 (seis) apartamentos do Hotel de Trânsito (Revitalização com o CATSERV), contemplando a confecção e instalação de mobiliário em MDF, transporte, fornecimento de materiais e mão de obra.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Serviço de engenharia para revitalização de 6 apartamentos (confecção e instalação de mobiliário em MDF, transporte, materiais e mão de obra).	M ²	80,02

8. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 41.891,30 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solução não foi parcelada quanto à execução técnica do serviço global de engenharia para garantir a padronização e a responsabilidade técnica única sobre a revitalização dos apartamentos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O presente processo **não está dependente nem correlacionado** de nenhum outro processo.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. Plano Estratégico Organizacional (PEO)

O presente processo está alinhado com os seguintes Objetivos Estratégicos (OE) do órgão:

OE 01 – Prover Apoio Logístico de Suprimento, Transporte e Manutenção às Operações na Área de Atuação da 3ª RM (na vertente de apoio ao homem e bem-estar da tropa).

11.2. Plano de Contratação Anual (PCA)

O presente processo está registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações sob o identificador da futura contratação correspondente.

12. Benefícios e resultados a serem alcançados com a contratação

O presente processo logra os seguintes benefícios e resultados:

- I) Melhoria na qualidade da hospedagem oferecida no Hotel de Trânsito;
- II) Valorização do patrimônio público através da revitalização dos apartamentos;
- III) Maior conforto e funcionalidade para os usuários.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Recursos humanos para implantação da solução

A fiscalização será realizada pela equipe técnica designada, não sendo necessários recursos adicionais.

13.2. Recursos materiais para implantação da solução

O presente processo não necessita de recursos materiais prévios, apenas espaço físico para alocação dos bens, o qual já existe.

13.3. Recursos humanos para gestão e fiscalização da solução

O presente processo **não necessita** de capacitação de recursos humanos para viabilizar a gestão e fiscalização da solução.

14. Possíveis impactos ambientais

A contratada deverá observar critérios de sustentabilidade na execução dos serviços e descarte de resíduos, conforme legislação vigente.

15. Declaração de viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar considerou o presente processo como **viável** tecnicamente e fundamentadamente necessário.

16. Restrição de acesso

As informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar **não são classificadas como sigilosas**, nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

17. Responsáveis

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten

Comandante do Pelotão do Hotel de Trânsito da Guarnição de Porto Alegre

LUCAS EDUARDO DOS SANTOS ROSA – 3º Sgt

Auxiliar do Hotel de Trânsito da Guarnição de Porto Alegre

LORENZO SANTOS FRITSCH - 3º Sgt

Auxiliar do Hotel de Trânsito da Guarnição de Porto Alegre



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA**

Matriz de Gerenciamento de Riscos

Número do processo: **64286.017259/2025-80**

Assunto: **Contratação de serviço de arquitetura para os quartos do HTGuPA.**

1. Informações Gerais

Número da Matriz de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
04/2025	ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten	12/12/2025 10:00
Objeto da Matriz de Riscos Aquisição de materiais permanentes para a cozinha do HTGuPA		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-01	Contratação não alinhada com os planos estratégicos do órgão	Não verificação dos planos estratégicos do órgão	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
01	Contratação em desacordo com os planos estratégicos do órgão					
Ações preventivas						
P-01	Realizar divulgação dos planos estratégicos do órgão		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			
Ações de Contingência						
C-01	Adequar o processo para atender os planos estratégicos do órgão		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-02	Documentação do processo não elaborada corretamente	Equipe de planejamento da contratação não sabe elaborar os documentos	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
01	Contratação não atender às necessidades do órgão					
Ações preventivas						
P-02	Manter assessoramento à equipe de planejamento da contratação		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			
Ações de Contingência						
C-02	Corrigir os documentos do processo		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-03	Responsável pela fase de seleção do fornecedor não possui competência	Responsável desconhece os procedimentos para a fase de seleção do fornecedor	Seleção do fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
01	Fase de seleção do fornecedor não ser realizada adequadamente					
Ações preventivas						
P-03	Manter assessoramento e capacitação ao responsável pela seleção do fornecedor		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			
Ações de Contingência						
C-03	Substituir o responsável pela fase de seleção do fornecedor		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-04	Processo deserto	Ausência de interesse de licitantes	Seleção do fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
01	Fase de seleção do fornecedor sem sucesso					
Ações preventivas						
P-04	Equipe de planejamento realizar um adequado levantamento de mercado		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			
Ações de Contingência						
C-04	Corrigir os documentos do processo após nova análise de mercado		Responsável: ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten			

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhuma acompanhamento incluído.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

LUCAS EDUARDO DOS SANTOS ROSA – 3º Sgt
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento

LORENZO SANTOS FRITSCH – 3º Sgt
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na **Lei nº 14.133/2021** e demais dispositivos legais, em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021** e suas alterações.

1. **OBJETO:** Contratação de Serviço de engenharia para revitalização e adequação de mobiliário dos apartamentos do HTGuPA.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 13 à 17 de outubro de 2025
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral **será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros**, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação

do edital; ou

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço (em R\$)
Serviço de engenharia para revitalização de 6 (seis) apartamentos do Hotel de Trânsito (Revitalização com o CATSERV), contemplando a confecção e instalação de mobiliário em MDF, transporte, fornecimento de materiais e mão de obra	Planilha Orçamentária Analítica (Referência: SINAPI 09/2025 + Cotações de Mercado)	OUTUBRO 2025	R\$ 41.891,30
	RVP - Tecnologia em engenharia Ltda 02.315.712/0001-25	OUTUBRO 2025	R\$ 41.891,30

() V -Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III- informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, constatou-se que os preços tiveram pouca diferença entre o primeiro e o segundo orçamento de preço, e o terceiro orçamento com diferença maior. Sendo assim para a melhor administração Pública o valor será empenhado pelo menor preço.

Preço de Referência	RS 41.891,30 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo Planilha Orçamentária Analítica, Memória de Cálculo e as composições de custos que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Porto Alegre, RS, 17 de dezembro de 2025

ANDRÉ AZEVEDO SPADER – 1º Ten
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



Obra
Revitalização de apartamentos do Hotel de Trânsito do Comando Militar - RS

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
23,81%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									315,00	0,75 %
1.1			FRETE PARA LOCAL DA OBRA									315,00	0,75 %
1.1.1	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXK M	250	1,02	0,11	1,15	1,26	27,50	287,50	315,00	0,75 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES									488,70	1,17 %
2.1	99801	SINAPI	LIMPEZA DE PISO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO . AF_04/2019	m²	90	4,39	3,88	1,55	5,43	349,20	139,50	488,70	1,17 %
3			APARTAMENTO 20									6.288,03	15,01 %
3.1			MOBILIARIO EM MDF									6.288,03	15,01 %
3.1.1	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	UN	1	954,31	528,46	653,07	1.181,53	528,46	653,07	1.181,53	2,82 %
3.1.2	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	UN	1	284,31	222,13	129,87	352,00	222,13	129,87	352,00	0,84 %
3.1.3	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	UN	1	940,10	612,66	551,27	1.163,93	612,66	551,27	1.163,93	2,78 %
3.1.4	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	UN	1	322,64	222,13	177,33	399,46	222,13	177,33	399,46	0,95 %
3.1.5	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	UN	1	525,37	354,24	296,22	650,46	354,24	296,22	650,46	1,55 %
3.1.6	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	UN	1	1.263,51	708,49	855,86	1.564,35	708,49	855,86	1.564,35	3,73 %
3.1.7	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	UN	1	788,55	222,13	754,17	976,30	222,13	754,17	976,30	2,33 %
4			APARTAMENTO 21									6.288,03	15,01 %
4.1			MOBILIARIO EM MDF									6.288,03	15,01 %
4.1.1	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	UN	1	954,31	528,46	653,07	1.181,53	528,46	653,07	1.181,53	2,82 %
4.1.2	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	UN	1	284,31	222,13	129,87	352,00	222,13	129,87	352,00	0,84 %
4.1.3	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	UN	1	940,10	612,66	551,27	1.163,93	612,66	551,27	1.163,93	2,78 %
4.1.4	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	UN	1	322,64	222,13	177,33	399,46	222,13	177,33	399,46	0,95 %
4.1.5	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	UN	1	525,37	354,24	296,22	650,46	354,24	296,22	650,46	1,55 %
4.1.6	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	UN	1	1.263,51	708,49	855,86	1.564,35	708,49	855,86	1.564,35	3,73 %

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

4.1.7	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	UN	1	788,55	222,13	754,17	976,30	222,13	754,17	976,30	2,33 %
5			APARTAMENTO 22									7.587,24	18,11 %
5.1			MOBILIARIO EM MDF									7.587,24	18,11 %
5.1.1	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	UN	1	954,31	528,46	653,07	1.181,53	528,46	653,07	1.181,53	2,82 %
5.1.2	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	UN	2	284,31	222,13	129,87	352,00	444,26	259,74	704,00	1,68 %
5.1.3	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	UN	1	940,10	612,66	551,27	1.163,93	612,66	551,27	1.163,93	2,78 %
5.1.4	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	UN	1	322,64	222,13	177,33	399,46	222,13	177,33	399,46	0,95 %
5.1.5	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	UN	1	525,37	354,24	296,22	650,46	354,24	296,22	650,46	1,55 %
5.1.6	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	UN	1	1.263,51	708,49	855,86	1.564,35	708,49	855,86	1.564,35	3,73 %
5.1.7	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA COM ESPELHO	UN	1	1.553,60	486,36	1.437,15	1.923,51	486,36	1.437,15	1.923,51	4,59 %
6			APARTAMENTO 23									6.912,33	16,50 %
6.1			MOBILIARIO EM MDF									6.912,33	16,50 %
6.1.1	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	UN	1	954,31	528,46	653,07	1.181,53	528,46	653,07	1.181,53	2,82 %
6.1.2	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	UN	1	940,10	612,66	551,27	1.163,93	612,66	551,27	1.163,93	2,78 %
6.1.3	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	UN	1	322,64	222,13	177,33	399,46	222,13	177,33	399,46	0,95 %
6.1.4	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	UN	1	525,37	354,24	296,22	650,46	354,24	296,22	650,46	1,55 %
6.1.5	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	UN	1	1.263,51	708,49	855,86	1.564,35	708,49	855,86	1.564,35	3,73 %
6.1.6	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	UN	2	788,55	222,13	754,17	976,30	444,26	1.508,34	1.952,60	4,66 %
7			APARTAMENTO 24									7.235,24	17,27 %
7.1			MOBILIARIO EM MDF									7.235,24	17,27 %
7.1.1	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	UN	1	954,31	528,46	653,07	1.181,53	528,46	653,07	1.181,53	2,82 %
7.1.2	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	UN	1	940,10	612,66	551,27	1.163,93	612,66	551,27	1.163,93	2,78 %
7.1.3	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	UN	1	322,64	222,13	177,33	399,46	222,13	177,33	399,46	0,95 %
7.1.4	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	UN	1	525,37	354,24	296,22	650,46	354,24	296,22	650,46	1,55 %
7.1.5	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	UN	1	1.263,51	708,49	855,86	1.564,35	708,49	855,86	1.564,35	3,73 %
7.1.6	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	UN	1	284,31	222,13	129,87	352,00	222,13	129,87	352,00	0,84 %
7.1.7	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA COM ESPELHO	UN	1	1.553,60	486,36	1.437,15	1.923,51	486,36	1.437,15	1.923,51	4,59 %
8			APARTAMENTO 25									6.288,03	15,01 %

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

8.1			MOBILIARIO EM MDF									6.288,03	15,01 %
8.1.1	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	UN	1	954,31	528,46	653,07	1.181,53	528,46	653,07	1.181,53	2,82 %
8.1.2	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	UN	1	940,10	612,66	551,27	1.163,93	612,66	551,27	1.163,93	2,78 %
8.1.3	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	UN	1	322,64	222,13	177,33	399,46	222,13	177,33	399,46	0,95 %
8.1.4	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	UN	1	525,37	354,24	296,22	650,46	354,24	296,22	650,46	1,55 %
8.1.5	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	UN	1	1.263,51	708,49	855,86	1.564,35	708,49	855,86	1.564,35	3,73 %
8.1.6	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	UN	1	284,31	222,13	129,87	352,00	222,13	129,87	352,00	0,84 %
8.1.7	COMP.MOB	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	UN	1	788,55	222,13	754,17	976,30	222,13	754,17	976,30	2,33 %
9			SERVIÇOS FINAIS									488,70	1,17 %
9.1	99801	SINAPI	LIMPEZA DE PISO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO . AF_04/2019	m²	90	4,39	3,88	1,55	5,43	349,20	139,50	488,70	1,17 %

Totais -> 18.697,93 23.193,37 41.891,30

Total sem BDI 33.836,59
Total do BDI 8.054,71
Total Geral 41.891,30

Diego Dias Gusmão
Sócio/CEO/Proprietário



Obra
Revitalização de apartamentos do Hotel de Trânsito do Comando Militar - RS

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
23,81%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						315,00
1.1			FRETE PARA LOCAL DA OBRA						315,00
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	1,0000000	1,02	1,02	
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0045000	228,12	1,02	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,26
				Quant. =>		250,00	Preço Total =>		315,00

2			SERVIÇOS PRELIMINARES						488,70
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99801	SINAPI	LIMPEZA DE PISO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO . AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	4,39	4,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1920000	22,36	4,29	
Composição Auxiliar	102916	SINAPI	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 400 MM, 220V, 1 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0170000	0,67	0,01	
Composição Auxiliar	102917	SINAPI	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 400 MM, 220V, 1 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0330000	0,02	0,00	
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	16,51	0,09	
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,43
				Quant. =>		90,00	Preço Total =>		488,70

3			APARTAMENTO 20						6.288,03
3.1			MOBILIARIO EM MDF						6.288,03

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	954,31	954,31		
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24		
Insumo	00034672	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	7,3000000	33,66	245,71		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,4000000	43,29	17,31		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	11,0000000	2,00	22,00		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	7,3000000	21,00	153,30		
					MO sem LS =>	426,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	426,92
					Valor do BDI =>	227,22			Valor com BDI =>	1.181,53
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.181,53		

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	284,31	284,31
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1000000	32,44	3,24
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	1,5000000	10,50	15,75
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	4,0000000	2,00	8,00
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,5000000	21,00	31,50
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

MO sem LS => 179,45 LS => 0,00 MO com LS => 179,45
Valor do BDI => 67,69 Valor com BDI => 352,00
Quant. => 1,00 Preço Total => 352,00

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	940,10	940,10
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0000000	40,46	242,76	
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58	
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0600000	32,44	1,94	
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,6000000	21,00	54,60	
Insumo	00034674 SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	5,2000000	54,61	283,97	
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65	

MO sem LS => 494,94 LS => 0,00 MO com LS => 494,94
Valor do BDI => 223,83 Valor com BDI => 1.163,93
Quant. => 1,00 Preço Total => 1.163,93

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	322,64	322,64
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98	
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,8000000	21,00	58,80	
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,8000000	10,50	29,40		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0500000	32,44	1,62		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		76,82			Valor com BDI =>	399,46
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		399,46

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0 91692	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	525,37	525,37		
Composição Auxiliar		SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,0000000	40,46	80,92		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,03	150,18		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,17	103,02		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,0000000	10,50	31,50		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	3,0000000	21,00	63,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FRI-ALUM001	Próprio	Friso decorativo de alumínio escovado 10 mm x 1 mm para acabamento de mobiliário	Material	m	7,0000000	10,00	70,00		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,8000000	2,00	7,60		
				MO sem LS =>		286,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,18
				Valor do BDI =>		125,09			Valor com BDI =>	650,46
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		650,46

3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0 88273	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.263,51	1.263,51
Composição Auxiliar		SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	25,03	300,36

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0000000	17,17	206,04		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	11,5000000	21,00	241,50		
Insumo	INS-CABFIX400	Próprio	Cabideiro fixo tubular cromado Ø25 mm com suportes laterais metálicos, para armário de 400 mm a 600 mm	Material	UN	2,0000000	25,00	50,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,0000000	43,29	43,29		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3000000	35,89	10,76		
Insumo	INS-CORRE-400	Próprio	Corrediça telescópica metálica zincada para gaveta 400 mm	Material	PAR	2,0000000	30,00	60,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	11,5000000	10,50	120,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	28,0000000	2,00	56,00		
				MO sem LS =>		572,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	572,36
				Valor do BDI =>		300,84			Valor com BDI =>	1.564,35
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.564,35

3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	788,55	788,55
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	6,8000000	2,00	13,60
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,8000000	21,00	37,80
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,9200000	344,00	316,48
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,6000000	54,61	196,59

Rua General Bento Martins - Centro Histórico - Porto Alegre / RS

/

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		187,75			Valor com BDI =>	976,30
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		976,30

4			APARTAMENTO 21					6.288,03		
4.1			MOBILIARIO EM MDF					6.288,03		
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	954,31	954,31		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24		
Insumo	00034672	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	7,3000000	33,66	245,71		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,4000000	43,29	17,31		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM CÔR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	11,0000000	2,00	22,00		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	7,3000000	21,00	153,30		
				MO sem LS =>		426,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	426,92
				Valor do BDI =>		227,22			Valor com BDI =>	1.181,53
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		1.181,53

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	284,31	284,31
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1000000	32,44	3,24

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	1,5000000	10,50	15,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	4,0000000	2,00	8,00		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,5000000	21,00	31,50		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		67,69			Valor com BDI =>	352,00
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	352,00

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	940,10	940,10		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0000000	40,46	242,76		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0600000	32,44	1,94		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,6000000	21,00	54,60		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	5,2000000	54,61	283,97		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65		
				MO sem LS =>		494,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	494,94
				Valor do BDI =>		223,83			Valor com BDI =>	1.163,93
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.163,93

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	322,64	322,64

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,8000000	21,00	58,80		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,8000000	10,50	29,40		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0500000	32,44	1,62		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		76,82			Valor com BDI =>	399,46
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	399,46

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	525,37	525,37		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,0000000	40,46	80,92		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,03	150,18		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,17	103,02		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,0000000	10,50	31,50		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	3,0000000	21,00	63,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FRI-ALUM001	Próprio	Friso decorativo de alumínio escovado 10 mm x 1 mm para acabamento de mobiliário	Material	m	7,0000000	10,00	70,00		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,8000000	2,00	7,60		
				MO sem LS =>		286,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,18

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Valor do BDI => 125,09 Valor com BDI => 650,46
Quant. => 1,00 Preço Total => 650,46

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.263,51	1.263,51		
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCEINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	25,03	300,36		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0000000	17,17	206,04		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	11,5000000	21,00	241,50		
Insumo	INS-CABFIX400	Próprio	Cabideiro fixo tubular cromado Ø25 mm com suportes laterais metálicos, para armário de 400 mm a 600 mm	Material	UN	2,0000000	25,00	50,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,0000000	43,29	43,29		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3000000	35,89	10,76		
Insumo	INS-CORRE-400	Próprio	Corrediça telescópica metálica zincada para gaveta 400 mm	Material	PAR	2,0000000	30,00	60,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	11,5000000	10,50	120,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	28,0000000	2,00	56,00		
					MO sem LS =>	572,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	572,36
					Valor do BDI =>	300,84			Valor com BDI =>	1.564,35
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.564,35

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	788,55	788,55
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCEINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	6,8000000	2,00	13,60		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,8000000	21,00	37,80		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,9200000	344,00	316,48		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,6000000	54,61	196,59		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		187,75			Valor com BDI =>	976,30
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	976,30

5			APARTAMENTO 22					7.587,24		
5.1			MOBILIARIO EM MDF					7.587,24		
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	954,31	954,31			
Composição Auxiliar	COMP.MOB.0 91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84			
Composição Auxiliar	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24			
Insumo	00034672 SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	7,3000000	33,66	245,71			
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36			
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97			
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,4000000	43,29	17,31			
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	11,0000000	2,00	22,00		
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58			
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	7,3000000	21,00	153,30			
				MO sem LS =>		426,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	426,92
				Valor do BDI =>		227,22			Valor com BDI =>	1.181,53

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Quant. => 1,00 Preço Total => 1.181,53

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	284,31	284,31		
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46		
Composição Auxiliar	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12		
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA		Material	KG	0,1000000	32,44	3,24		
Insumo	00034675 SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M		Material	m²	1,5000000	10,50	15,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	4,0000000	2,00	8,00		
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS		Material	m²	1,5000000	21,00	31,50		
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO		Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)		Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM		Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
					MO sem LS =>	179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
					Valor do BDI =>	67,69			Valor com BDI =>	352,00
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	704,00		

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	940,10	940,10
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015		Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0000000	40,46	242,76
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO		Material	KG	0,1000000	35,89	3,58
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA		Material	KG	0,0600000	32,44	1,94
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS		Material	m²	2,6000000	21,00	54,60
Insumo	00034674 SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M		Material	m²	5,2000000	54,61	283,97

Rua General Bento Martins - Centro Histórico - Porto Alegre / RS

/

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65		
				MO sem LS =>		494,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	494,94
				Valor do BDI =>		223,83			Valor com BDI =>	1.163,93
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.163,93	

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	322,64	322,64		
Composição Auxiliar		88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,8000000	21,00	58,80		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,8000000	10,50	29,40		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0500000	32,44	1,62		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		76,82			Valor com BDI =>	399,46
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	399,46	

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	525,37	525,37
Composição Auxiliar		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,0000000	40,46
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,03	150,18
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,17	103,02
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,0000000	10,50	31,50

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	3,0000000	21,00	63,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FRI-ALUM001	Próprio	Friso decorativo de alumínio escovado 10 mm x 1 mm para acabamento de mobiliário	Material	m	7,0000000	10,00	70,00		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,8000000	2,00	7,60		
				MO sem LS =>		286,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,18
				Valor do BDI =>		125,09			Valor com BDI =>	650,46
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	650,46

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0 88273	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.263,51	1.263,51		
Composição Auxiliar		SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	25,03	300,36		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0000000	17,17	206,04		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	11,5000000	21,00	241,50		
Insumo	INS-CABFIX400	Próprio	Cabideiro fixo tubular cromado Ø25 mm com suportes laterais metálicos, para armário de 400 mm a 600 mm	Material	UN	2,0000000	25,00	50,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,0000000	43,29	43,29		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3000000	35,89	10,76		
Insumo	INS-CORRE-400	Próprio	Corrediça telescópica metálica zincada para gaveta 400 mm	Material	PAR	2,0000000	30,00	60,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	11,5000000	10,50	120,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	28,0000000	2,00	56,00		
				MO sem LS =>		572,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	572,36
				Valor do BDI =>		300,84			Valor com BDI =>	1.564,35

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Quant. => 1,00 Preço Total => 1.564,35

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA COM ESPELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.553,60	1.553,60		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,0000000	40,46	121,38		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,5000000	43,29	21,64		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	14,5000000	2,00	29,00		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,5000000	21,00	52,50		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	4,0000000	54,61	218,44		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,0000000	10,50	21,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,2000000	32,44	6,48		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,7500000	344,00	602,00		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	4,0000000	35,89	143,56		
				MO sem LS =>		392,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	392,91
				Valor do BDI =>		369,91			Valor com BDI =>	1.923,51
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.923,51	

6			APARTAMENTO 23					6.912,33
6.1			MOBILIARIO EM MDF					6.912,33
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	954,31	954,31
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24
Insumo	00034672	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	7,3000000	33,66	245,71

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,4000000	43,29	17,31		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	11,0000000	2,00	22,00		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	7,3000000	21,00	153,30		
				MO sem LS =>		426,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	426,92
				Valor do BDI =>		227,22			Valor com BDI =>	1.181,53
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.181,53

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	940,10	940,10		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0000000	40,46	242,76		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0600000	32,44	1,94		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,6000000	21,00	54,60		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	5,2000000	54,61	283,97		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65		
				MO sem LS =>		494,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	494,94
				Valor do BDI =>		223,83			Valor com BDI =>	1.163,93
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.163,93

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	322,64	322,64

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,8000000	21,00	58,80		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,8000000	10,50	29,40		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0500000	32,44	1,62		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		76,82			Valor com BDI =>	399,46
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	399,46

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	525,37	525,37		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,0000000	40,46	80,92		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,03	150,18		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,17	103,02		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,0000000	10,50	31,50		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	3,0000000	21,00	63,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FRI-ALUM001	Próprio	Friso decorativo de alumínio escovado 10 mm x 1 mm para acabamento de mobiliário	Material	m	7,0000000	10,00	70,00		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,8000000	2,00	7,60		
				MO sem LS =>		286,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,18

Rua General Bento Martins - Centro Histórico - Porto Alegre / RS

/

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Valor do BDI => 125,09
Quant. => 1,00 Valor com BDI => 650,46
Preço Total => 650,46

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.263,51	1.263,51		
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCEINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	25,03	300,36		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0000000	17,17	206,04		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	11,5000000	21,00	241,50		
Insumo	INS-CABFIX400	Próprio	Cabideiro fixo tubular cromado Ø25 mm com suportes laterais metálicos, para armário de 400 mm a 600 mm	Material	UN	2,0000000	25,00	50,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,0000000	43,29	43,29		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3000000	35,89	10,76		
Insumo	INS-CORRE-400	Próprio	Correção telescópica metálica zincada para gaveta 400 mm	Material	PAR	2,0000000	30,00	60,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	11,5000000	10,50	120,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	28,0000000	2,00	56,00		
					MO sem LS =>	572,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	572,36
					Valor do BDI =>	300,84			Valor com BDI =>	1.564,35
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.564,35

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	788,55	788,55
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCEINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	6,8000000	2,00	13,60		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,8000000	21,00	37,80		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,9200000	344,00	316,48		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,6000000	54,61	196,59		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		187,75			Valor com BDI =>	976,30
							Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.952,60

7			APARTAMENTO 24					7.235,24		
7.1			MOBILIARIO EM MDF					7.235,24		
7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	954,31	954,31			
Composição Auxiliar	COMP.MOB.0 91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84			
Composição Auxiliar	88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24			
Insumo	00034672 SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	7,3000000	33,66	245,71			
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36			
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97			
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,4000000	43,29	17,31			
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	11,0000000	2,00	22,00		
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58			
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	7,3000000	21,00	153,30			
				MO sem LS =>		426,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	426,92
				Valor do BDI =>		227,22			Valor com BDI =>	1.181,53

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Quant. => 1,00 Preço Total => 1.181,53

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	940,10	940,10	
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0000000	40,46	242,76	
Insumo	00004791 SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58	
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00	
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0600000	32,44	1,94	
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,6000000	21,00	54,60	
Insumo	00034674 SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	5,2000000	54,61	283,97	
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65	
				MO sem LS =>	494,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	494,94
				Valor do BDI =>	223,83			Valor com BDI =>	1.163,93
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.163,93

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	322,64	322,64
Composição Auxiliar		88273 SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98
Insumo	00001341 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,8000000	21,00	58,80
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00
Insumo	00034675 SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,8000000	10,50	29,40

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0500000	32,44	1,62		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		76,82			Valor com BDI =>	399,46
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	399,46

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	525,37	525,37		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,0000000	40,46	80,92		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,03	150,18		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,17	103,02		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,0000000	10,50	31,50		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	3,0000000	21,00	63,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FRI-ALUM001	Próprio	Friso decorativo de alumínio escovado 10 mm x 1 mm para acabamento de mobiliário	Material	m	7,0000000	10,00	70,00		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,8000000	2,00	7,60		
				MO sem LS =>		286,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,18
				Valor do BDI =>		125,09			Valor com BDI =>	650,46
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	650,46

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.263,51	1.263,51
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	25,03	300,36
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0000000	17,17	206,04		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	11,5000000	21,00	241,50		
Insumo	INS-CABFIX400	Próprio	Cabideiro fixo tubular cromado Ø25 mm com suportes laterais metálicos, para armário de 400 mm a 600 mm	Material	UN	2,0000000	25,00	50,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,0000000	43,29	43,29		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3000000	35,89	10,76		
Insumo	INS-CORRE-400	Próprio	Corrediça telescópica metálica zincada para gaveta 400 mm	Material	PAR	2,0000000	30,00	60,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	11,5000000	10,50	120,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	28,0000000	2,00	56,00		
				MO sem LS =>		572,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	572,36
				Valor do BDI =>		300,84			Valor com BDI =>	1.564,35
				Quant. =>		1,00	Preço Total =>		1.564,35	

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	284,31	284,31		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1000000	32,44	3,24		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	1,5000000	10,50	15,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	4,0000000	2,00	8,00		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,5000000	21,00	31,50		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		67,69			Valor com BDI =>	352,00

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Quant. => 1,00 Preço Total => 352,00

7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA COM ESPELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.553,60	1.553,60		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,0000000	40,46	121,38		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,5000000	43,29	21,64		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	14,5000000	2,00	29,00		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,5000000	21,00	52,50		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	4,0000000	54,61	218,44		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,0000000	10,50	21,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,2000000	32,44	6,48		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,7500000	344,00	602,00		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	4,0000000	35,89	143,56		
				MO sem LS =>		392,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	392,91
				Valor do BDI =>		369,91			Valor com BDI =>	1.923,51
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.923,51	

8			APARTAMENTO 25					6.288,03
8.1			MOBILIARIO EM MDF					6.288,03
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	954,31	954,31
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24
Insumo	00034672	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	7,3000000	33,66	245,71

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,4000000	43,29	17,31		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	11,0000000	2,00	22,00		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	7,3000000	21,00	153,30		
				MO sem LS =>		426,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	426,92
				Valor do BDI =>		227,22			Valor com BDI =>	1.181,53
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.181,53

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE TV	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	940,10	940,10		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,03	200,24		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,0000000	40,46	242,76		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0600000	32,44	1,94		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,6000000	21,00	54,60		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	5,2000000	54,61	283,97		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	17,17	137,36		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65		
				MO sem LS =>		494,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	494,94
				Valor do BDI =>		223,83			Valor com BDI =>	1.163,93
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.163,93

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE NICHOS PARA FRIGOBAR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	322,64	322,64

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	2,8000000	21,00	58,80		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,5000000	2,00	7,00		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,8000000	10,50	29,40		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0500000	32,44	1,62		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
				MO sem LS =>		179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
				Valor do BDI =>		76,82			Valor com BDI =>	399,46
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	399,46

8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MALEIRO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	525,37	525,37		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,0000000	40,46	80,92		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	25,03	150,18		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,17	103,02		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,0000000	10,50	31,50		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	3,0000000	21,00	63,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	INS-FRI-ALUM001	Próprio	Friso decorativo de alumínio escovado 10 mm x 1 mm para acabamento de mobiliário	Material	m	7,0000000	10,00	70,00		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	3,8000000	2,00	7,60		
				MO sem LS =>		286,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	286,18

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Valor do BDI => 125,09
Quant. => 1,00 Valor com BDI => 650,46
Preço Total => 650,46

8.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE ARMÁRIO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.263,51	1.263,51		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCEINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,0000000	25,03	300,36		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,0000000	40,46	161,84		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,0000000	17,17	206,04		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	11,5000000	21,00	241,50		
Insumo	INS-CABFIX400	Próprio	Cabideiro fixo tubular cromado Ø25 mm com suportes laterais metálicos, para armário de 400 mm a 600 mm	Material	UN	2,0000000	25,00	50,00		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,0000000	43,29	43,29		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,3000000	35,89	10,76		
Insumo	INS-CORRE-400	Próprio	Corrediça telescópica metálica zincada para gaveta 400 mm	Material	PAR	2,0000000	30,00	60,00		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4000000	32,44	12,97		
Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	11,5000000	10,50	120,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	28,0000000	2,00	56,00		
					MO sem LS =>	572,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	572,36
					Valor do BDI =>	300,84			Valor com BDI =>	1.564,35
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.564,35

8.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE MESA DE CABECEIRA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	284,31	284,31
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCEINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1000000	32,44	3,24

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

Insumo	00034675	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 25 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	1,5000000	10,50	15,75		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	4,0000000	2,00	8,00		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,5000000	21,00	31,50		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,3000000	43,29	12,98		
					MO sem LS =>	179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
					Valor do BDI =>	67,69			Valor com BDI =>	352,00
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	352,00

8.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.MOB.0	Próprio	FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRODUÇÃO DE PAINEL DE ESPELHO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	788,55	788,55		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,03	100,12		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	40,46	40,46		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	35,89	3,58		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	17,17	68,68		
Insumo	INS-FITBR-AMAD001	Próprio	FITA DE BORDA PVC 1MM COR PADRÃO AMADEIRADA PARA ACABAMENTO DE PAINÉIS DE MDF	Material	m	6,8000000	2,00	13,60		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,2000000	43,29	8,65		
Insumo	00001341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material	m²	1,8000000	21,00	37,80		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	0,9200000	344,00	316,48		
Insumo	00034674	SINAPI	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,6000000	54,61	196,59		
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0800000	32,44	2,59		
					MO sem LS =>	179,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,45
					Valor do BDI =>	187,75			Valor com BDI =>	976,30
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	976,30

9			SERVIÇOS FINAIS					488,70
----------	--	--	------------------------	--	--	--	--	---------------

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99801	SINAPI	LIMPEZA DE PISO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO . AF_04/2019	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	4,39	4,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1920000	22,36	4,29		
Composição Auxiliar	102916	SINAPI	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 400 MM, 220V, 1 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0170000	0,67	0,01		
Composição Auxiliar	102917	SINAPI	ENCERADEIRA INDUSTRIAL, 400 MM, 220V, 1 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0330000	0,02	0,00		
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	16,51	0,09		
					MO sem LS =>	3,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
					Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,43
							Quant. =>	90,00	Preço Total =>	488,70

Total sem BDI	33.836,59
Total do BDI	8.054,71
Total Geral	41.891,30

Diego Dias Gusmão
Sócio/CEO/Proprietário



MEMORIAL DESCRITIVO – R00

HOTEL DE TRÂNSITO DA GUARNIÇÃO DE PORTO ALEGRE - RS

NOVEMBRO/2025

DG ENGENHARIA
Av. Oswaldo Aranha, 1448 - ap-2 -
Vila Zélia, Lorena - SP



MEMORIAL DESCRITIVO HOTEL DE TRÂNSITO

RUA SETE DE SETEMBRO,
CENTRO HISTÓRICO, Nº472,
PORTO ALEGRE/RS – HOTEL
DE TRÂNSITO DA
GUARNIÇÃO DE PORTO
ALEGRE (HTGuPA)

CONTRATANTE

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0002-87
Rua Gen. Bento Martins, nº 345, Porto Alegre/RS
CEP 90010-080

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Diego Dias Gusmão
Engenheiro Civil
CREA-SP – 5068965610

CONTRATADA

DG Engenharia
E-mail – diegogusmao@dgprojetoseng.com.br
Site – www.dgprojetoseng.com.br/
Contato – (12) 99144-3519



Lista de Revisões

Revisão	Data	Descrição	Elaborado por	Verificado por	Responsável
00	10/11/2025	Emissão Inicial	Diego G.	Diego G.	Diego G.



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. NORMAS UTILIZADAS.....	6
3. OBJETIVO.....	6
4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:.....	6
4.1. APARTAMENTO 20.....	7
4.2. APARTAMENTO 21.....	9
4.3. APARTAMENTO 22.....	11
4.4. APARTAMENTO 23.....	14
4.5. APARTAMENTO 24.....	16
4.6. APARTAMENTO 25.....	18
5. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS.....	20
5.1. CHAPA DE MDF.....	20
5.2. FITA DE BORDA PVC – 1MM.....	22
5.3. FERRAGENS E ACESSÓRIOS.....	23
5.4. ESPELHOS E VIDROS.....	24
6. MOBILIÁRIO EXISTENTE E PADRÃO A SER REPRODUZIDO.....	25
6.1. CABECEIRA DE CAMA.....	25
6.2. MALEIRO.....	27
6.3. NICHO PARA FRIGOBAR.....	29
6.4. ARMÁRIO.....	30
6.5. PAINEL DE TV.....	31
6.6. MESA DE CABECEIRA.....	32
6.7. MESA DE TRABALHO COM ESPELHO.....	33
6.8. PAINEL DE ESPELHO.....	35
7. CONCLUSÃO.....	36



1. APRESENTAÇÃO:

Apresentamos este documento referente aos serviços de elaboração do projeto executivo objetivando a definição e disposição do layout de mobiliário para 6 apartamentos no Hotel de trânsito da Guarnição de Porto Alegre (HTGuPA), localizado na Rua Sete de Setembro, 472, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

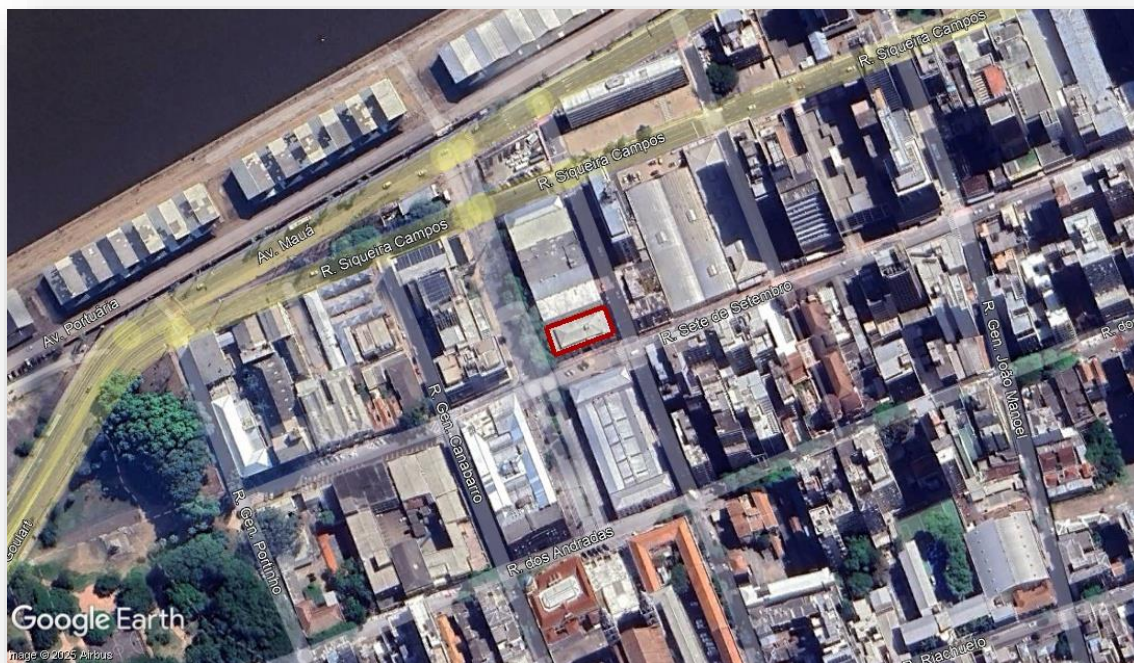


Imagem 1 - Localização do Empreendimento

Neste contexto, o presente relatório descreve a metodologia, critérios técnicos e materiais adotados para a elaboração do Projeto Executivo de Mobiliário destinado a seis apartamentos do Hotel de Trânsito da Guarnição de Porto Alegre (HTGuPA).

O desenvolvimento do projeto considerou a padronização dos ambientes, a funcionalidade do mobiliário e a harmonização estética com os demais apartamentos já existentes, seguindo as normas técnicas da ABNT aplicáveis e boas práticas de projeto de interiores.

O relatório foi elaborado de forma sucinta e objetiva, visando facilitar a



compreensão e garantir a clareza das informações técnicas apresentadas.

2. NORMAS UTILIZADAS:

Os critérios técnicos adotados para o desenvolvimento do projeto foram estabelecidos em conformidade com as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentações correlatas:

- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 15575 – Edificações habitacionais — Desempenho;
- NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura;
- NBR 10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico;
- NBR 12268 – Móveis — Terminologia;
- NBR 13966 – Móveis — Requisitos de segurança e resistência;
- NR 17 – Ergonomia — Postos de trabalho e mobiliário;

3. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar os procedimentos executivos e os critérios técnicos adotados para a elaboração do projeto executivo de mobiliário destinado a seis apartamentos do Hotel de Trânsito da Guarnição de Porto Alegre (HTGuPA).

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Conforme vistoria técnica realizada in loco nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, constatou-se que os apartamentos nº 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Hotel de Trânsito encontram-se atualmente fora de uso, apresentando necessidade de adequação física e de mobiliário para compatibilização com o padrão vigente nos demais apartamentos em operação.

Verificou-se que os ambientes preservam condições estruturais satisfatórias, demandando, contudo, intervenções pontuais voltadas à



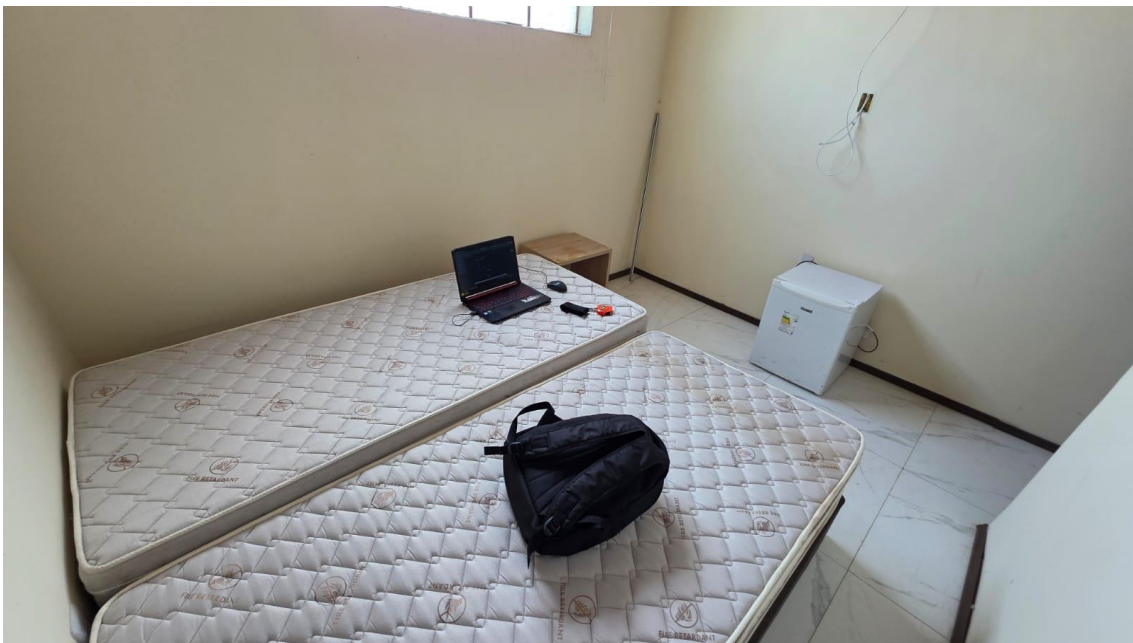
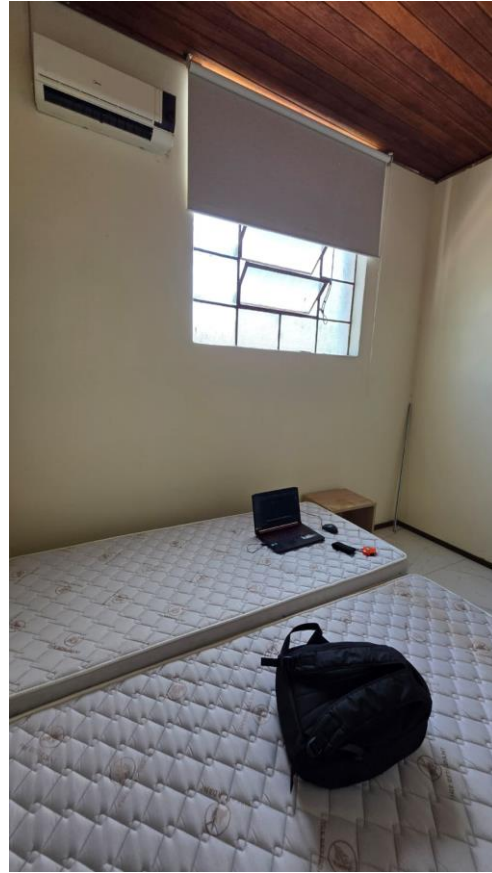
atualização de layout e implantação de novos elementos de mobiliário, de modo a restabelecer a funcionalidade e o conforto dos espaços, conforme as diretrizes do uso proposto.

Dessa forma, a premissa principal do projeto é a requalificação e reativação dos seis apartamentos desocupados, assegurando a padronização estética e funcional em relação às demais unidades do Hotel de Trânsito. As intervenções previstas não envolvem alterações estruturais, restringindo-se às áreas internas, e seguem as recomendações das normas técnicas da ABNT aplicáveis, em especial a NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho e a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4.1. APARTAMENTO 20

O Apartamento 20 possui área de 11,68m² e encontra-se atualmente fora de uso, apresentando bom estado geral de conservação estrutural e de revestimentos, mas com ausência parcial de mobiliário e de alguns elementos de acabamento.

Durante a vistoria técnica verificou-se que o ambiente mantém condições adequadas de ventilação, iluminação natural e vedação, conforme ilustrado nas figuras a seguir.



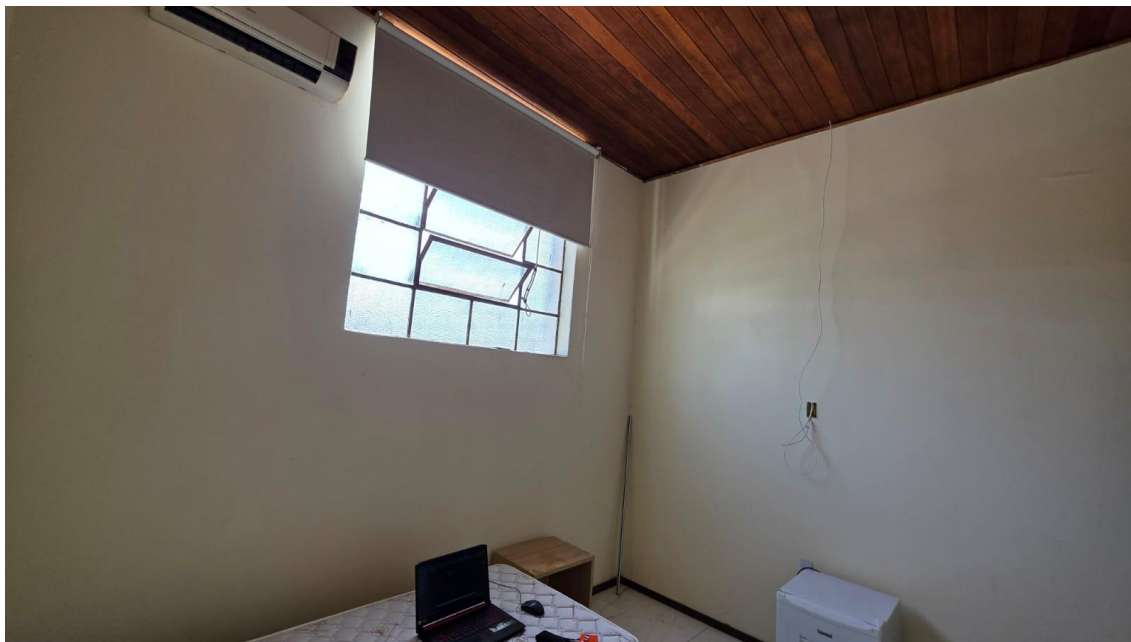


Figura 1, 2, 3 e 4 – VISTA GERAL ATUAL DO APARTAMENTO 20

O projeto propõe a requalificação completa do ambiente interno, com reinstalação do mobiliário conforme o modelo padrão adotado nos demais apartamentos do Hotel de Trânsito.

O novo layout estabelece:

- Cama de casal centralizada, com cabeceira e uma mesa de apoio lateral;
- Painel de TV com maleiro inferior e nicho para frigobar;
- Armário de duas partes sem portas, posicionado junto à parede lateral;
- Espelho e bancada de apoio localizados em frente ao banheiro, próximos à saída do apartamento.

4.2. APARTAMENTO 21

O Apartamento 21 possui 11,68m² e também se encontra desocupado, apresentando boas condições estruturais e de acabamento, com ausência parcial de mobiliário e elementos de uso. A vistoria técnica evidenciou que o espaço preserva ventilação e iluminação natural adequadas, bem como bom estado de conservação das superfícies internas, conforme demonstrado nas figuras a seguir.



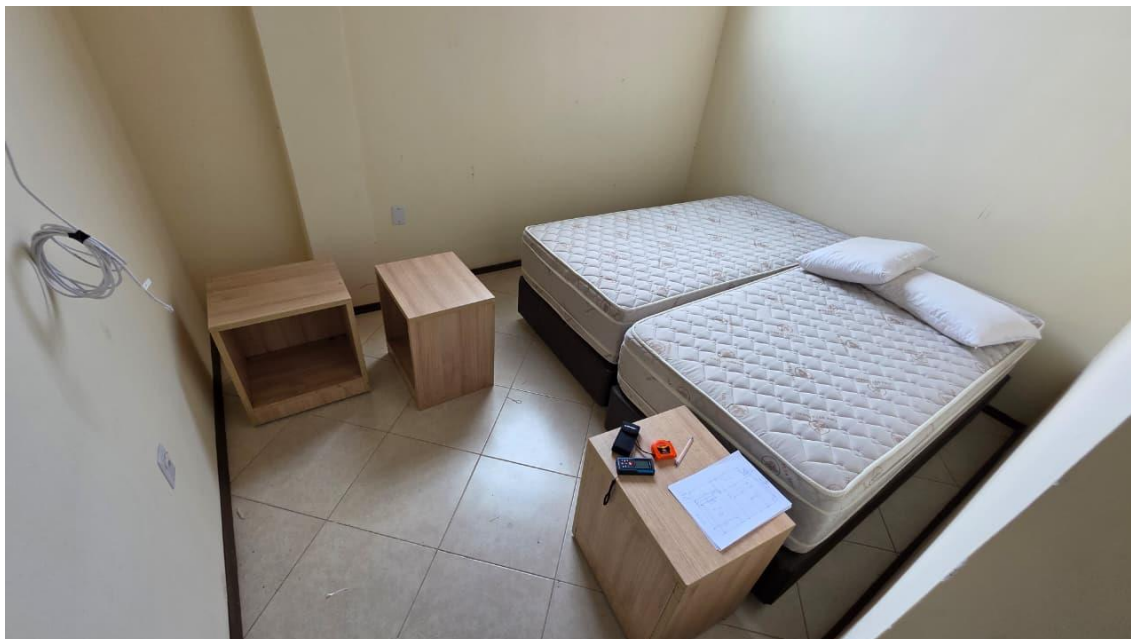


Figura 5, 6, 7 e 8 – VISTA GERAL ATUAL DO APARTAMENTO 21

A proposta arquitetônica tem como objetivo a reativação e modernização do ambiente, mantendo o padrão funcional e estético adotado nos demais apartamentos do Hotel de Trânsito. Trata-se de uma unidade espelhada em relação ao Apartamento 20, reproduzindo o mesmo conjunto de mobiliário, porém com inversão lateral da composição.

O novo arranjo prevê:

- Cama de casal centralizada, acompanhada de cabeceira e uma mesa de apoio lateral;
- Painel de TV com maleiro inferior e nicho para frigobar, instalado na parede oposta a cama;
- Armário de duas partes, sem portas, localizado junto à parede lateral do dormitório;
- Espelho e bancada de apoio, posicionados próximos à entrada do banheiro e à saída do apartamento.

4.3. APARTAMENTO 22

O Apartamento 22 possui aproximadamente 16,40m² e encontra-se



igualmente desocupado, preservando as boas condições estruturais e de revestimento características do conjunto. Durante a vistoria técnica realizada em 13/10/2025, observou-se que o ambiente apresenta ventilação e iluminação natural adequadas, sem sinais de infiltração ou patologias aparentes, conforme ilustrado nas figuras a seguir.





Figura 9, 10, 11, 12, 13 e 14 – VISTA GERAL ATUAL DO APARTAMENTO 22

A proposta desenvolvida para esta unidade tem como objetivo padronizar



e requalificar o ambiente interno, seguindo o modelo adotado nos apartamentos já modernizados. O novo layout foi ajustado de acordo com as dimensões específicas do cômodo, mantendo a setorização funcional e o mobiliário característico do Hotel de Trânsito.

O arranjo define:

- Cama de casal centralizada, acompanhada de cabeceira e mesas de apoio laterais;
- Painel de TV com maleiro inferior e nicho para frigobar;
- Armário de duas partes, reposicionado próximo a entrada do apartamento;
- Espelho e mesa de trabalho com duas cadeiras, próximos à entrada do banheiro.

4.4. APARTAMENTO 23

O Apartamento 23 possui área de 13,40m² e encontra-se desocupado, apresentando condições estruturais adequadas e revestimentos preservados, porém sem mobiliário completo. A vistoria técnica constatou que o ambiente possui boa ventilação e iluminação natural, sem sinais de deterioração relevante, conforme demonstrado nas figuras a seguir.





Figura 15, 16, 17 e 18 – VISTA GERAL ATUAL DO APARTAMENTO 23

O projeto de requalificação desta unidade foi desenvolvido considerando ajustes específicos de layout, em função das dimensões internas e da posição das aberturas. A proposta segue o padrão de mobiliário adotado nos demais apartamentos do Hotel de Trânsito, mas com redistribuição pontual dos elementos para garantir melhor aproveitamento do espaço e conforto do usuário.

O novo arranjo define:

- Cama de casal com cabeceira;
- Painel de TV instalado na parede frontal;
- Armário, maleiro e nicho para frigobar dispostos na lateral do dormitório, com dimensões ajustadas à geometria do ambiente;
- Espelhos verticais posicionados nas laterais do painel de TV, contribuindo para a ampliação visual do espaço.

4.5. APARTAMENTO 24

O Apartamento 24 tem área aproximada de 15,36m² e encontra-se atualmente desocupado, apresentando bom estado de conservação das superfícies e elementos construtivos, sem indícios de infiltração ou deterioração. O ambiente apresenta ventilação e iluminação natural adequadas, características que favorecem sua reativação, conforme demonstrado nas figuras a seguir.

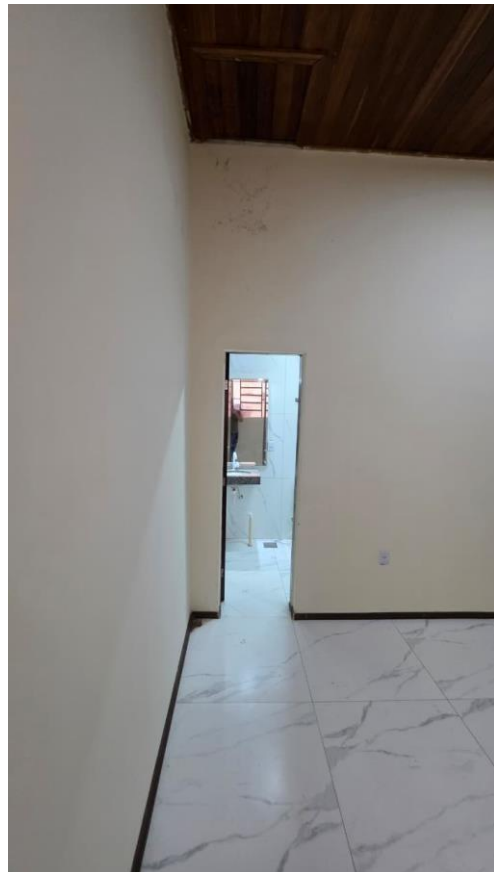
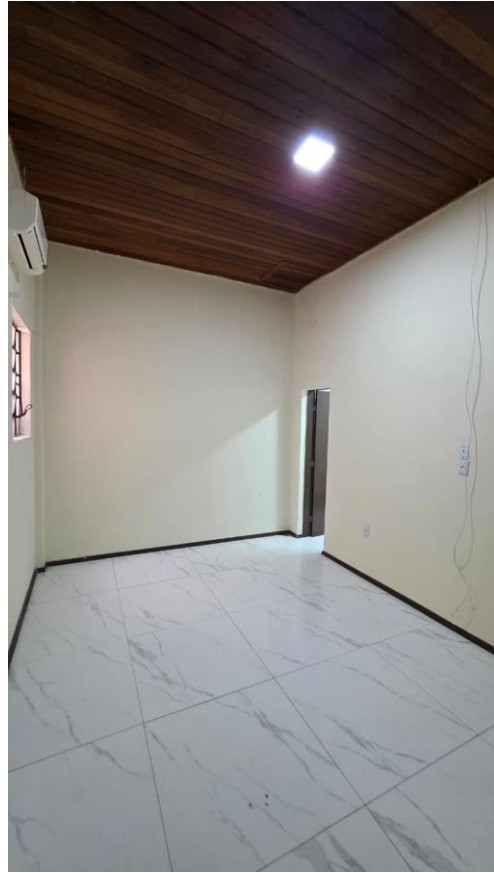
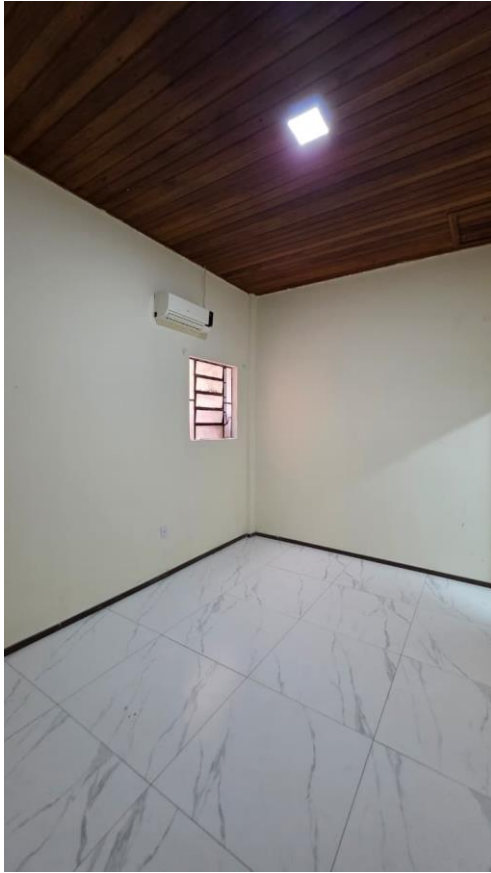




Figura 19, 20, 21 e 22 – VISTA GERAL ATUAL DO APARTAMENTO 24

Para esta unidade, o projeto propõe requalificação e redistribuição do mobiliário, mantendo o padrão estético e funcional estabelecido para os demais apartamentos do Hotel de Trânsito. A configuração foi ajustada de modo a proporcionar melhor integração visual entre o espaço de descanso e a área de apoio.

O novo layout estabelece:

- Cama de casal centralizada, com cabeceira e uma mesa de apoio lateral;
- Painel de TV disposto frontalmente à cama;
- Armário, maleiro inferior e nicho para frigobar localizado junto à parede dos fundos, otimizando a circulação;
- Espelho e mesa de trabalho com duas cadeiras, próximos à entrada do apartamento.

4.6. APARTAMENTO 25

O Apartamento 25 possui aproximadamente 11,50m², sendo o mais compacto entre os 6 apartamentos. Apresenta condições estruturais preservadas e revestimentos em bom estado de conservação, encontrando-se, contudo, sem mobiliário instalado. Durante a vistoria técnica de 13/10/2025, verificou-se que o ambiente possui ventilação e iluminação natural satisfatórias, sem registros de danos aparentes, conforme ilustrado nas figuras a seguir.

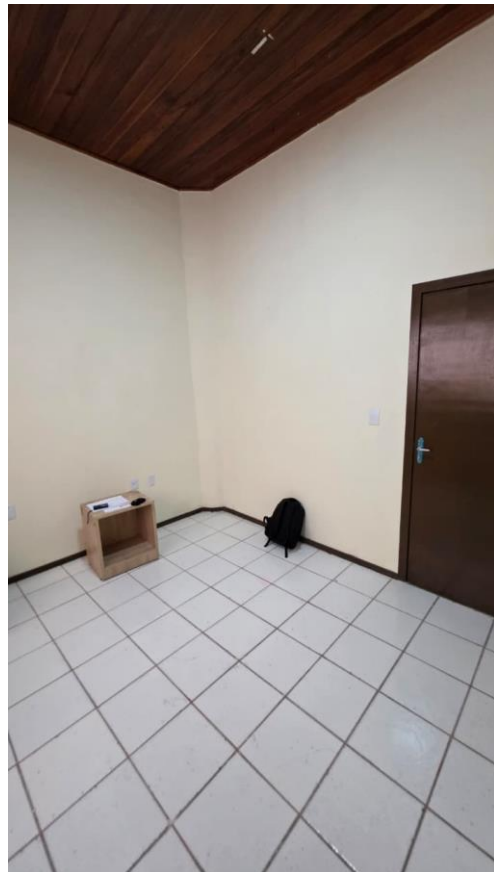




Figura 23, 24, 25 e 26 – VISTA GERAL ATUAL DO APARTAMENTO 25

O projeto propõe a reorganização funcional do espaço, de modo a compatibilizar as dimensões reduzidas do ambiente com o mobiliário padrão utilizado nos demais apartamentos do Hotel de Trânsito. A proposta mantém o mesmo conceito estético, com redistribuição dos elementos para garantir conforto e fluidez de circulação.

O novo layout compreende:

- Cama de casal com cabeceira e uma mesa de apoio lateral;
- Painel de TV localizado frontalmente à cama;
- Armário e maleiro inferior disposto junto à parede lateral;
- Espelho de parede e bancada de apoio, instalado próximo ao acesso ao banheiro, proporcionando maior amplitude visual;
- Nicho para frigobar ao lado do espelho.

As intervenções previstas nos apartamentos 20 a 25 possuem caráter exclusivamente não estrutural, voltando-se à reativação funcional e à padronização dos ambientes.

O conjunto das propostas busca restabelecer a uniformidade estética, o conforto e a praticidade de uso, por meio da reinstalação e redistribuição do mobiliário padrão do Hotel de Trânsito, respeitando as condições construtivas existentes.

Todas as soluções foram desenvolvidas de forma a atender aos requisitos de desempenho, segurança e acessibilidade, conforme as diretrizes das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 15575 (Edificações Habitacionais – Desempenho) e a NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

5. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. CHAPA DE MDF



Fabricantes: Duratex, Arauco, Guararapes (ou equivalente).

Tipo: MDF de alta densidade, padrão amadeirado claro – Carvalho Claro / Freijó Natural.

Referência sugerida: Duratex Carvalho Hanover ou Arauco Freijó Natural, acabamento fosco texturizado.

Acabamento superficial: Textura levemente porosa, com veios horizontais e aspecto natural de madeira.

Tonalidade: Amadeirado claro, com variação suave entre bege e mel, mantendo a uniformidade estética com o mobiliário existente.

Espessuras:

- 15 mm (cabeceira);
- 20 mm (painel de tv, painéis de espelho);
- 25 mm (mesa de cabeceira, nicho frigobar, maleiro, armário, mesa de trabalho).

Fita de borda: PVC termoaplicada na mesma tonalidade, espessura de 1 mm.

Fixação: Parafusos e buchas metálicas, com junções invisíveis e acabamento nivelado.

Aplicação: Painéis, armários, cabeceiras e bancadas dos apartamentos 20 a 25.

Normas aplicáveis:

ABNT NBR 14535 – Móveis de madeira – Terminologia;



ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho.

5.2. FITA DE BORDA PVC – 1MM



Fabricantes: Rehau, Tegus, Duratex, PVC Sul (ou equivalente).

Tipo: Fita de borda em PVC rígido para acabamento de painéis de MDF.

Espessura: 1,0 mm.

Largura: De acordo com a espessura do painel.

Acabamento superficial: Fosco texturizado, na mesma tonalidade do MDF padrão amadeirado claro (Carvalho Claro / Freijó Natural).

Aplicação: Acabamento das arestas expostas dos painéis de MDF, garantindo estanqueidade, resistência mecânica e uniformidade estética.

Fixação: Aplicação por termofusão com cola hot melt, utilizando máquinas específicas de colagem de borda.

Resistência: Alta durabilidade, resistência à umidade, ao deslocamento e ao desbotamento por ação da luz.

Temperatura de aplicação: 180 °C a 210 °C.

Normas aplicáveis:

ABNT NBR 14535 – Móveis de madeira – Terminologia;

ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho.

Observação: A fita deverá reproduzir fielmente o padrão visual do MDF especificado no item 5.1., assegurando continuidade estética e qualidade de

acabamento.

5.3. FERRAGENS E ACESSÓRIOS



Fabricantes: Hettich, Blum, Hafele, FGVTN (ou equivalente).

Tipo: Ferragens metálicas para marcenaria – dobradiças, corrediças, puxadores e fixadores.

Material: Aço niquelado ou zincado, com tratamento anticorrosivo.

Dobradiças: Tipo caneco embutido 35 mm, com sistema de amortecimento (soft close) e abertura mínima de 110°.

Corrediças: Tipo telescópica embutida de extensão total, com amortecimento e deslizamento por esferas metálicas, fixadas por parafusos laterais.

Puxadores: Tipo embutido, em alumínio escovado ou acabamento cromado fosco.

Fixadores: Parafusos ocultos e cavilhas metálicas, assegurando estabilidade e acabamento limpo.

Aplicação: Portas, gavetas e painéis de mobiliário fixo dos apartamentos 20 a 25.

Acabamento superficial: Metálico fosco, resistente à oxidação e à abrasão.

Normas aplicáveis:

ABNT NBR 15246 – Móveis – Dobradiças – Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 15806 – Corrediças para gavetas – Requisitos e métodos de ensaio;



ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho.

Observação: Todos os acessórios deverão garantir movimentação silenciosa, durabilidade e acabamento compatível com o padrão de marcenaria especificado no item 5.1..

5.4. ESPELHOS E VIDROS



Fabricantes: Guardian, Cebrace, Vivix (ou equivalente).

Tipo: Espelho plano de vidro float prateado.

Espessura: 4 mm.

Acabamento das bordas: Lapidação polida em todo o perímetro, sem cantos vivos, garantindo segurança e acabamento estético.

Fixação: Sistema de colagem com fita dupla face estrutural e silicone neutro transparente, com apoio inferior quando necessário.

Aplicação: Instalação sobre parede de alvenaria, posicionados em frente ao banheiro e sobre as mesas dos dormitórios, conforme layout de cada unidade (apartamentos 20 a 25).

Dimensões: Variáveis conforme projeto executivo.

Acabamento superficial: Reflexão natural, sem distorções ópticas, película protetiva anti-oxidação na face posterior.

Normas aplicáveis:

ABNT NBR 15198 – Espelhos de prata – Requisitos;



ABNT NBR 14698 – Vidros na construção civil – Requisitos gerais;

ABNT NBR 7199 – Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil.

Observação: Todos os espelhos deverão manter padrão de acabamento uniforme e alinhamento com o mobiliário de MDF, garantindo integração estética e facilidade de manutenção.

6. MOBILIÁRIO EXISTENTE E PADRÃO A SER REPRODUZIDO

Os apartamentos do Hotel de Trânsito dispõem atualmente de mobiliário em MDF em bom estado de conservação, cuja configuração, acabamento e detalhamento construtivo deverão ser rigorosamente reproduzidos nos novos móveis a serem executados.

A confecção dos novos mobiliários deverá seguir integralmente o mesmo padrão de cores, materiais, espessuras, ferragens, formas e acabamentos dos móveis originais, de modo que sejam cópias exatas dos existentes.

Admite-se apenas a adequação pontual das dimensões quando estritamente necessária para o perfeito encaixe no ambiente ou para atender às condições de projeto, sem alteração do desenho, acabamento ou composição das peças.

Dessa forma, os novos mobiliários deverão reproduzir fielmente o conjunto atual, garantindo padronização estética, construtiva e funcional em todas as unidades habitacionais do Hotel de Trânsito.

6.1. CABECEIRA DE CAMA

Cabeceira de cama confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, padrão Carvalho Hanover (Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e aplicação de fita de borda PVC 1 mm em todas as extremidades aparentes.

A peça apresenta duas placas verticais justapostas, fixadas diretamente à parede, unidas por emenda central discreta e bordas laterais com recorte curvo suavizado, proporcionando acabamento contínuo e harmônico.

Os novos painéis deverão ser reproduzidos exatamente conforme o



modelo existente, respeitando as mesmas dimensões proporcionais, curvatura lateral, espessura, acabamento, tonalidade e disposição dos pontos elétricos.

A fixação deverá ser realizada com suportes metálicos ocultos, garantindo alinhamento vertical e estabilidade.

Eventuais ajustes de medida deverão restringir-se apenas ao necessário para adequação às dimensões do ambiente, sem alterar o desenho original ou o detalhamento curvo.

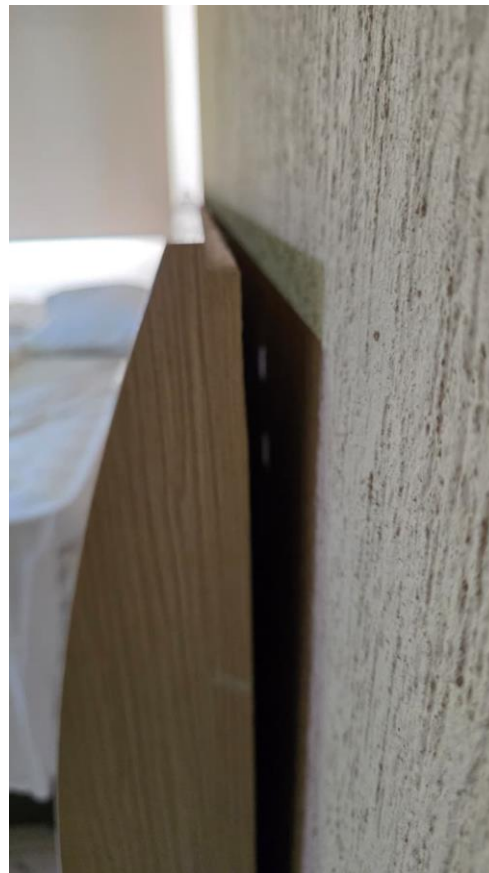




Figura 27, 28, e 29 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

6.2. MALEIRO

Móvel inferior confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, padrão Carvalho Hanover (Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e fita de borda PVC 1 mm aplicada em todo o perímetro aparente.

A peça apresenta forma retangular simples, composta por laterais, base, fundo e tampo superior plano, com abertura frontal livre e detalhe característico de perfis metálicos embutidos no tampo, dispostos no sentido longitudinal, com acabamento escovado.





Figura 30, 31, 32 e 33 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

6.3. NICHOS PARA FRIGOBAR

Módulo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, padrão Carvalho Hanover (Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e fita de borda PVC 1 mm aplicada em todas as faces aparentes.

O móvel possui forma paralelepípedica fechada nas laterais, base e tampo superior, com abertura frontal livre para acomodação do frigobar.

Os novos nichos deverão ser reproduzidos exatamente conforme o modelo existente, respeitando todas as proporções, recuos e acabamento amadeirado.

Deverão garantir ventilação mínima posterior para o correto funcionamento do frigobar, e encaixe preciso com o painel de fundo e tampo superior.



Figura 34 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

6.4. ARMÁRIO

Armário confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, padrão Carvalho Hanover (Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e fita de borda PVC 1 mm em todas as arestas aparentes.

O móvel é composto por duas divisões verticais idênticas, com pés embutidos e estrutura autoportante. Cada módulo possui:

- Prateleira superior para apoio de objetos;
- Cabideiro metálico cilíndrico cromado, fixado lateralmente por suportes embutidos;
- Prateleira intermediária na base do compartimento de roupas;
- Duas gavetas inferiores, com frentes usinadas com cava para abertura e corrediças metálicas telescópicas;

O conjunto mantém linhas retas e proporções simétricas, formando um bloco único integrado ao conjunto de mobiliários do apartamento.



Figura 35 e 36 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

6.5. PAINEL DE TV

Painel de TV confeccionado em MDF de 20 mm de espessura, padrão Carvalho Hanover (Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e fita de borda PVC 1 mm nas extremidades aparentes.

O painel é composto por faixas horizontais contínuas, intercaladas por perfis metálicos embutidos de acabamento escovado em cor grafite. As juntas entre faixas são milimetricamente uniformes, garantindo aspecto linear e moderno.

Na parte superior do painel há uma pequena prateleira de apoio para equipamentos eletrônicos, com furo passante para condução de cabos, alinhado à passagem do suporte da TV.

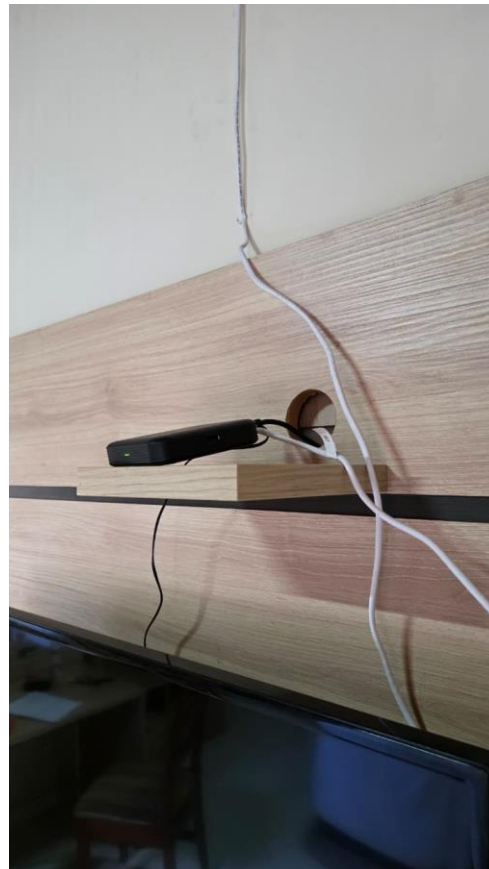


Figura 37, 38 e 39 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

6.6. MESA DE CABECEIRA



Mesa de cabeceira confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, padrão Carvalho Hanover (Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e fita de borda PVC 1 mm em todas as arestas aparentes.

O móvel apresenta estrutura retangular simples, composta por tampo superior, laterais, base e fundo recuado, formando um nicho aberto frontalmente. O modelo segue linhas retas e proporções simétricas, mantendo o mesmo padrão visual e construtivo dos demais móveis do ambiente.

A peça é apoiada diretamente sobre o piso, sem pés aparentes, e possui base inferior levemente recuada, proporcionando aspecto de leveza.



Figura 40 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

6.7. MESA DE TRABALHO COM ESPELHO

Conjunto composto por mesa de trabalho e espelho superior integrados, confeccionados em MDF de 25 mm de espessura, padrão Carvalho Hanover



(Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e fita de borda PVC 1 mm aplicada em todas as arestas aparentes.

A mesa possui estrutura em formato de “U” invertido, com tampo, laterais e travessas verticais em linhas retas. O móvel é dotado de pés metálicos niveladores cromados (tipo rosca regulável), garantindo estabilidade e proteção contra umidade de piso.

Acima da mesa, o conjunto integra um espelho retangular de grandes dimensões, fixado diretamente sobre o painel de MDF com moldura perimetral do mesmo padrão amadeirado, garantindo continuidade estética. O espelho apresenta acabamento lapidado e fixação invisível.

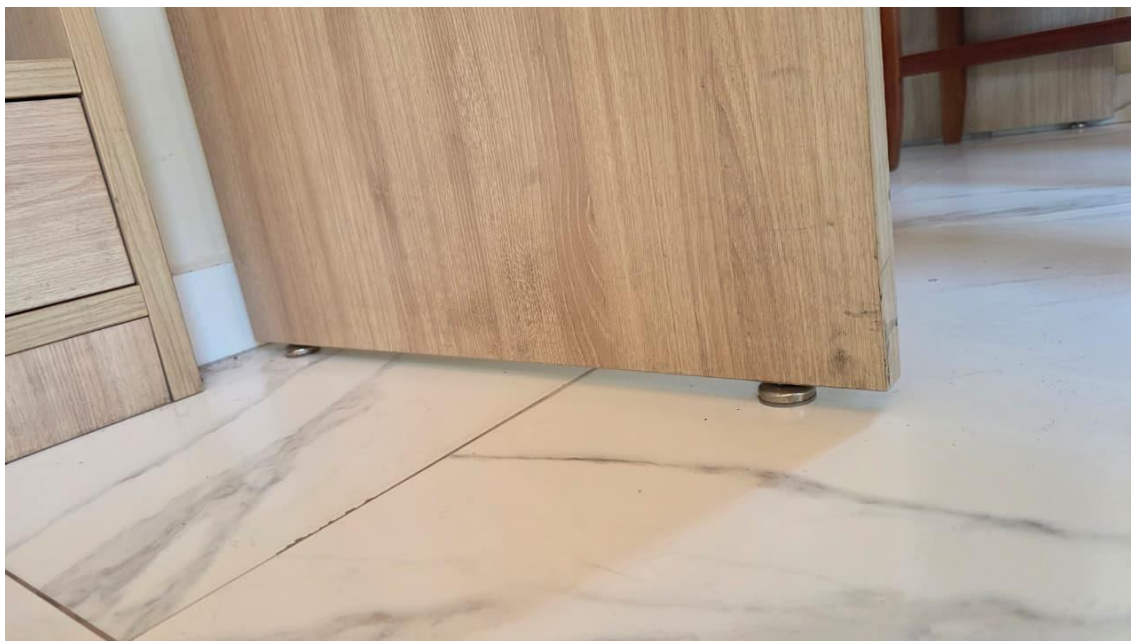




Figura 41, 42 e 43 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

6.8. PAINEL DE ESPELHO

Painel decorativo composto por espelho retangular colado em base de MDF de 20mm de espessura padrão Carvalho Hanover (Duratex ou equivalente), com acabamento melamínico amadeirado e fita de borda PVC 1 mm aplicada em todas as arestas aparentes.

O conjunto é fixado diretamente na parede, em posição vertical, e integra-se aos demais mobiliários do ambiente, mantendo a uniformidade estética e o padrão de acabamento existente.

A base inferior dotada de um reforço horizontal tipo prateleira, também em MDF. O espelho apresenta acabamento lapidado e fixação colada, sem parafusos aparentes.

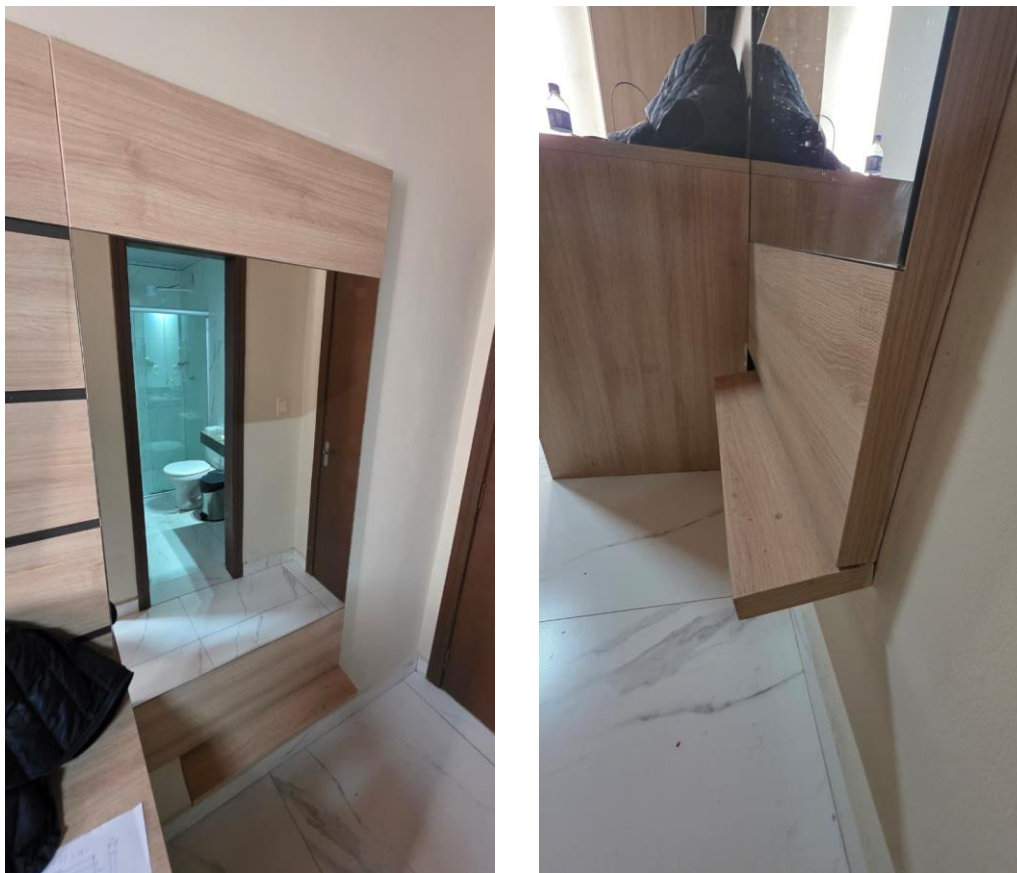


Figura 44 e 45 – IMAGENS ILUSTRATIVAS DO MODELO EXISTENTE

7. CONCLUSÃO

O presente memorial descritivo apresenta as diretrizes técnicas, especificações de materiais e soluções adotadas para a requalificação e reativação dos apartamentos 20 a 25 do Hotel de Trânsito de Porto Alegre – RS. As intervenções propostas possuem caráter não estrutural, concentrando-se na atualização e padronização dos elementos de mobiliário, de forma a restabelecer o conforto, a funcionalidade e a uniformidade estética das unidades.

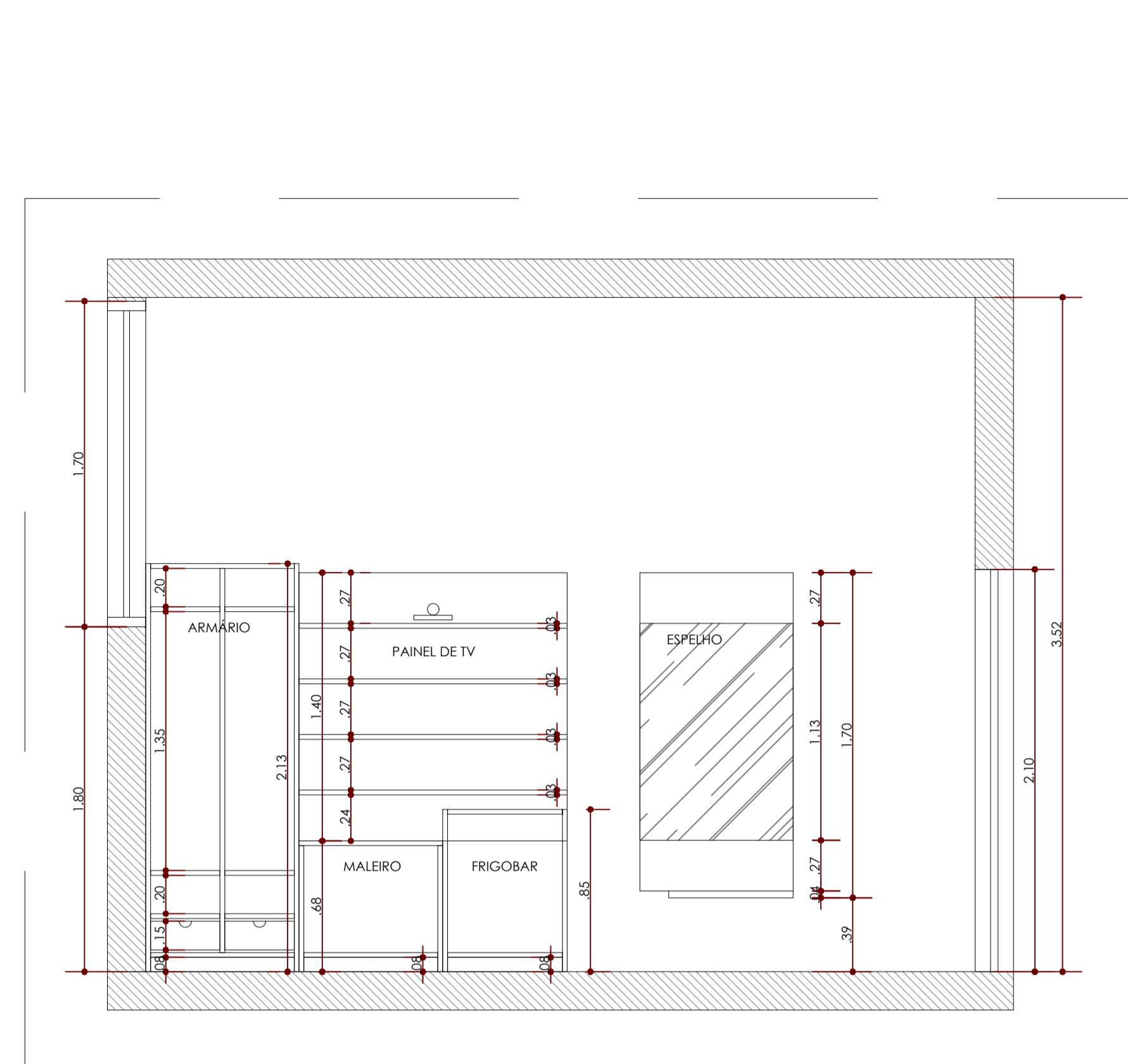
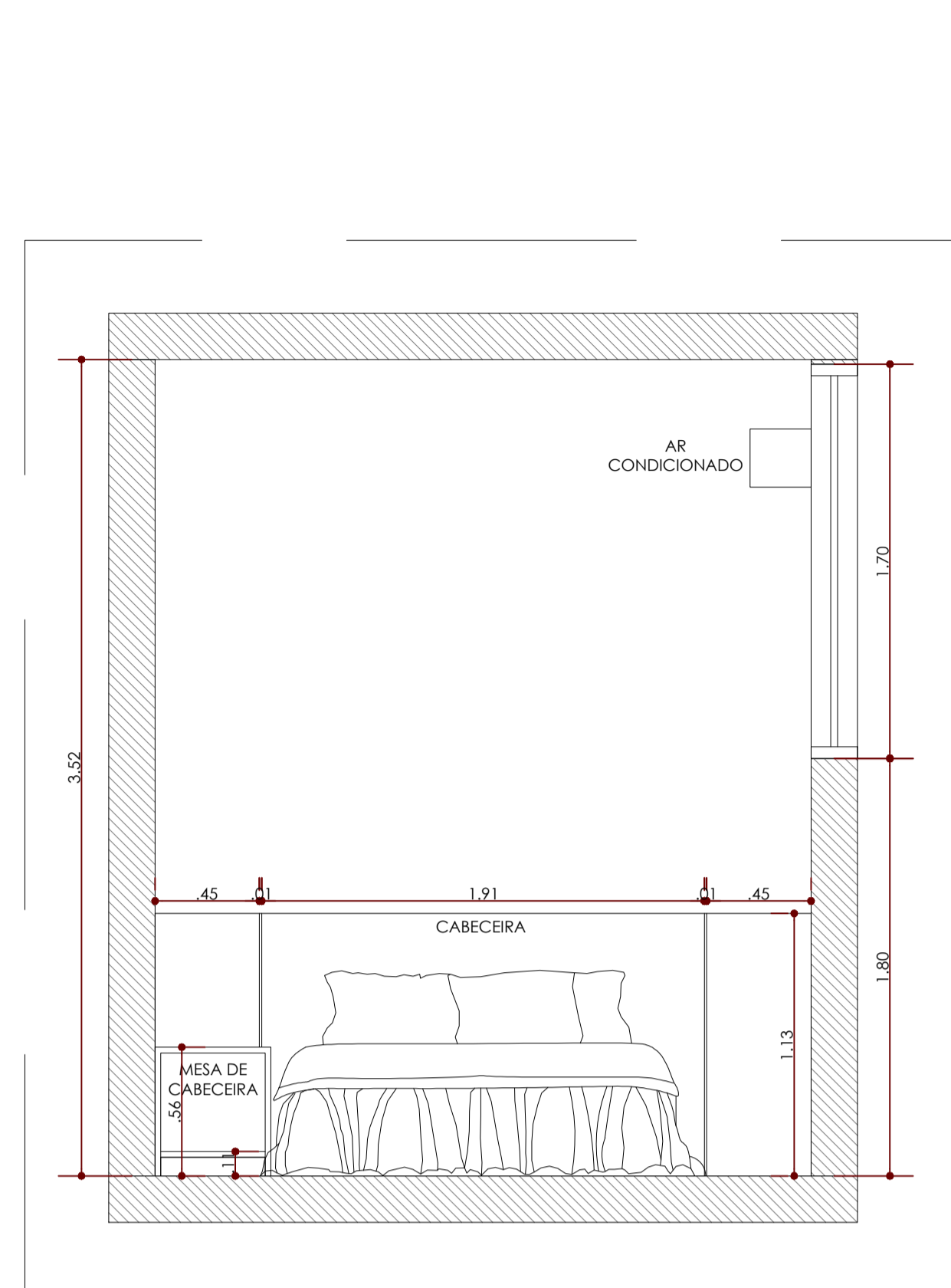
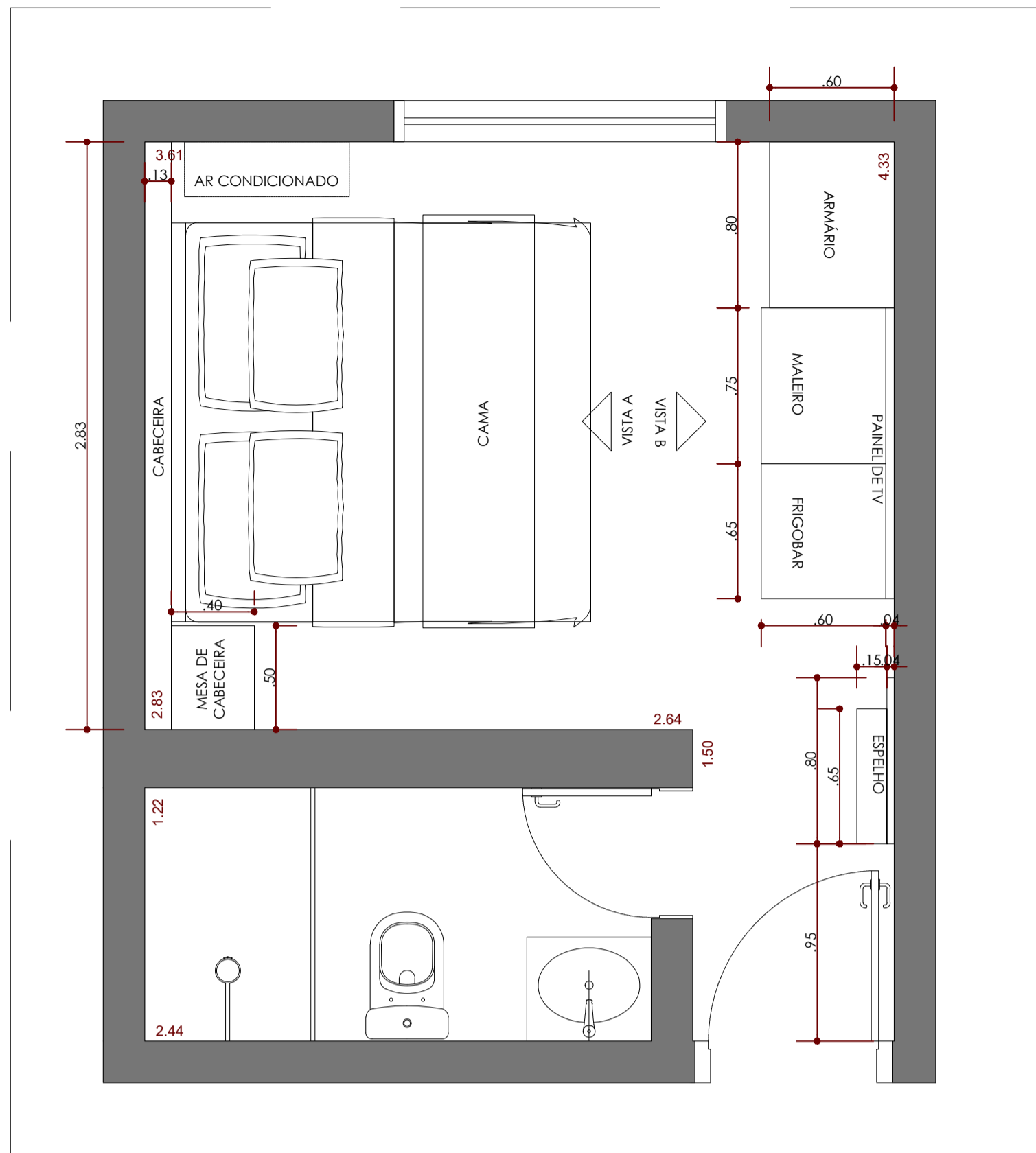
Todos os serviços e materiais deverão obedecer às normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo segurança, qualidade e durabilidade às soluções implementadas.



DIEGO DIAS
GUSMAO
LTDA:3621683900
0109

Assinado de forma digital
por DIEGO DIAS GUSMAO
LTDA:36216839000109
Dados: 2025.11.11
13:55:20 -03'00'

DIEGO DIAS GUSMAO LTDA
CNPJ: 36.216.450-0001/09
Diego Dias Gusmão
Representante legal



DG PLANTA BAIXA - AP. 20
ESC.: 1/25

DG VISTA A
ESC.: 1/25

DG VISTA B
ESC.: 1/25

DIEGO DIAS GUSMAO
LTDA:36216839000109
 Assinado de forma digital por DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:36216839000109
 Dados: 2025.11.12 20:55:55 -03'00'

REV	DATA	DESCRIÇÃO
00	20/10/2025	EMISSÃO INICIAL

PROJECT / PROJETO
HOTEL DE TRÂNSITO - PORTO ALEGRE - RS
 Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CONTRACTOR / CONTRADA
 **DG PROJETOS DE ENGENHARIA**
 Av. Osvaldo Aranha 1448, Ap-2
 Lorena | SP - Brasil

CITY / CIDADE
PORTO ALEGRE - RS

DRAWING TITLE / TÍTULO DO DESENHO
PROJETO DE REFORMA ARQUITETÔNICA CONSTRUIR/DEMOLIR

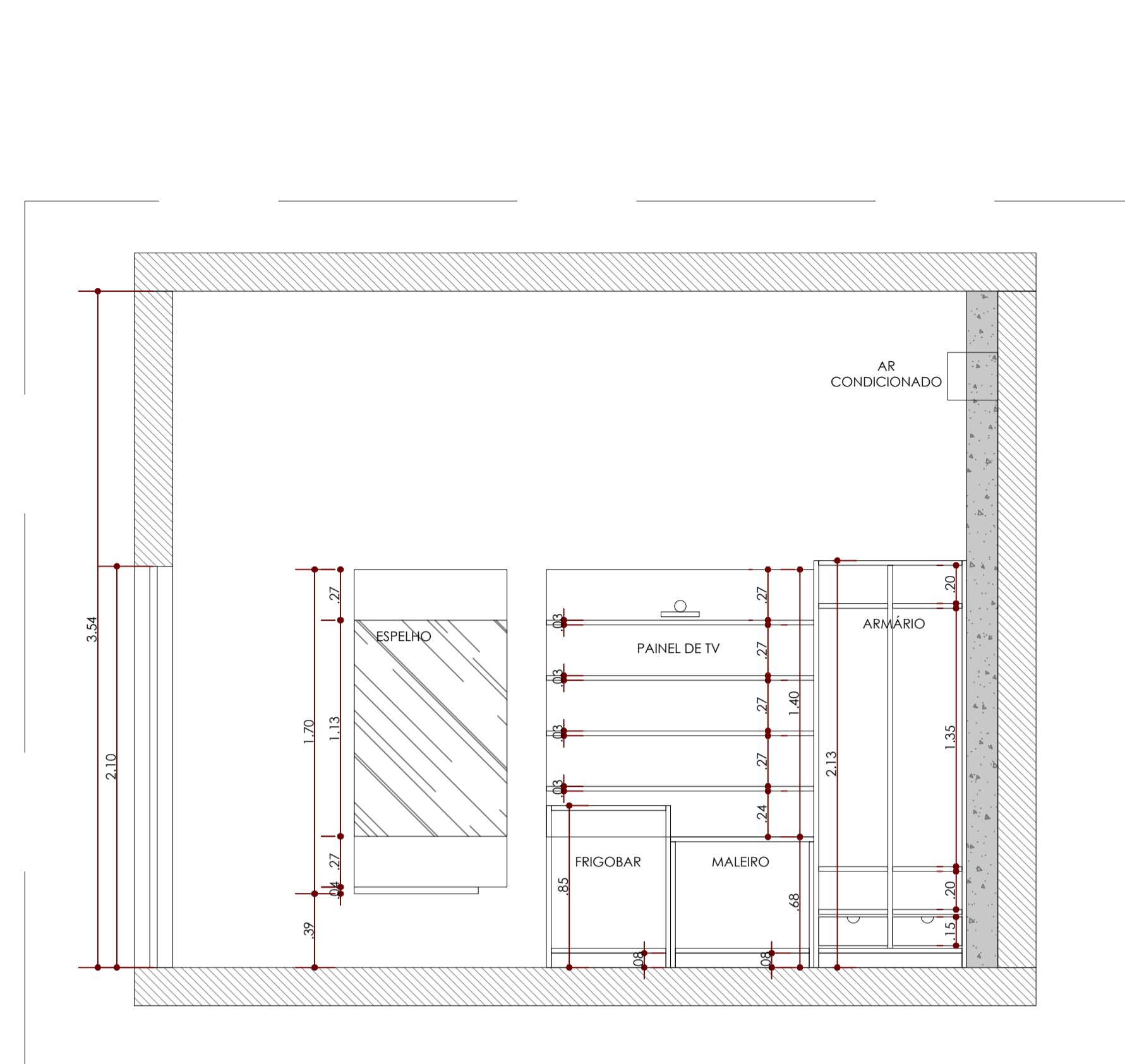
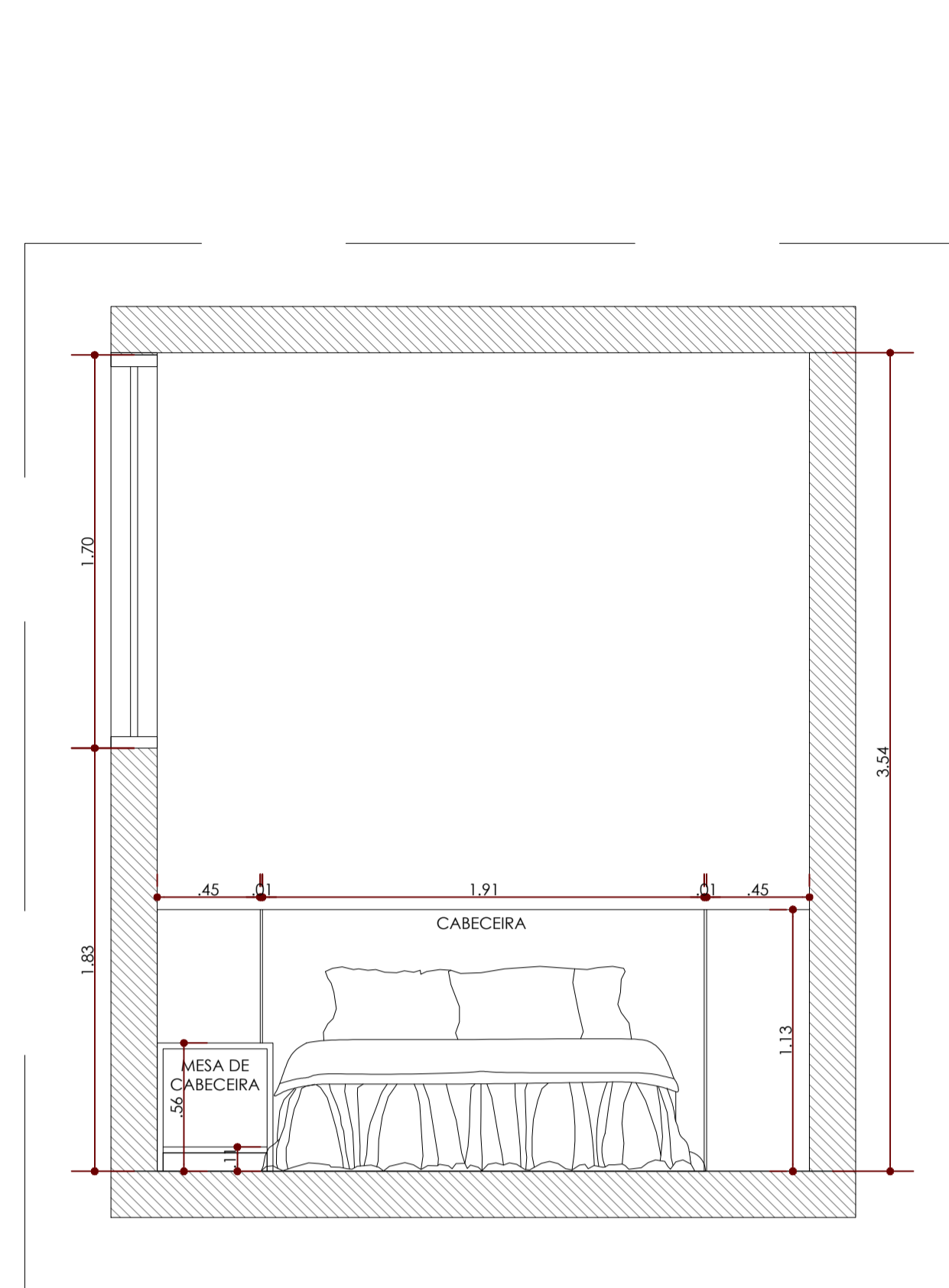
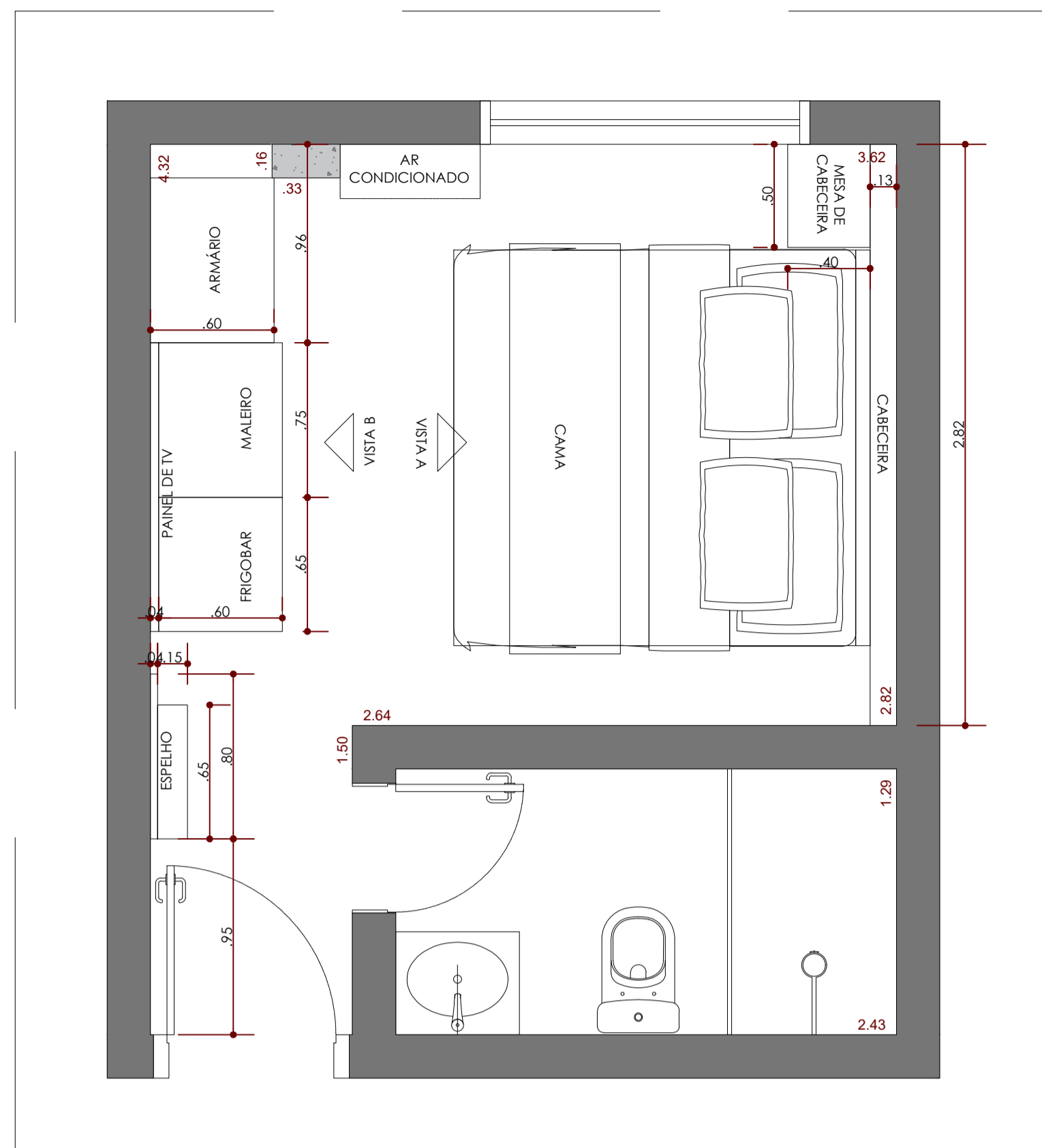
SCALE / ESCALA
IND

DRAWING NUMBER / NÚMERO DO DESENHO
DG-HOTELRS-20-ARQ-001

REV. **00**

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PROIBIDA A REPRESENTAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

ARQUITETÔNICO PROJETO EXECUTIVO



DG PLANTA BAIXA - AP. 21
ESC.: 1/25

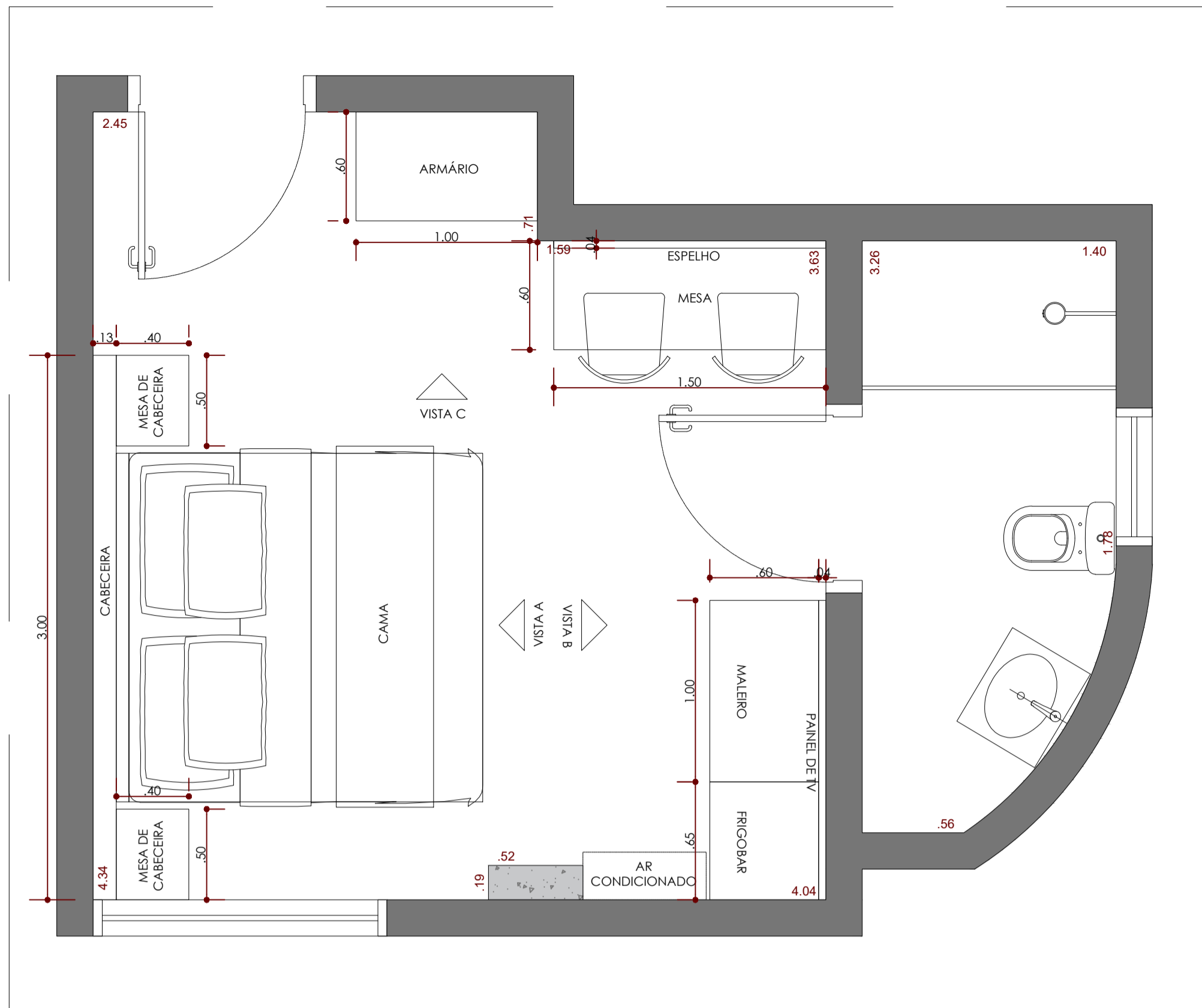
DG VISTA A
ESC.: 1/25

DG VISTA B
ESC.: 1/25

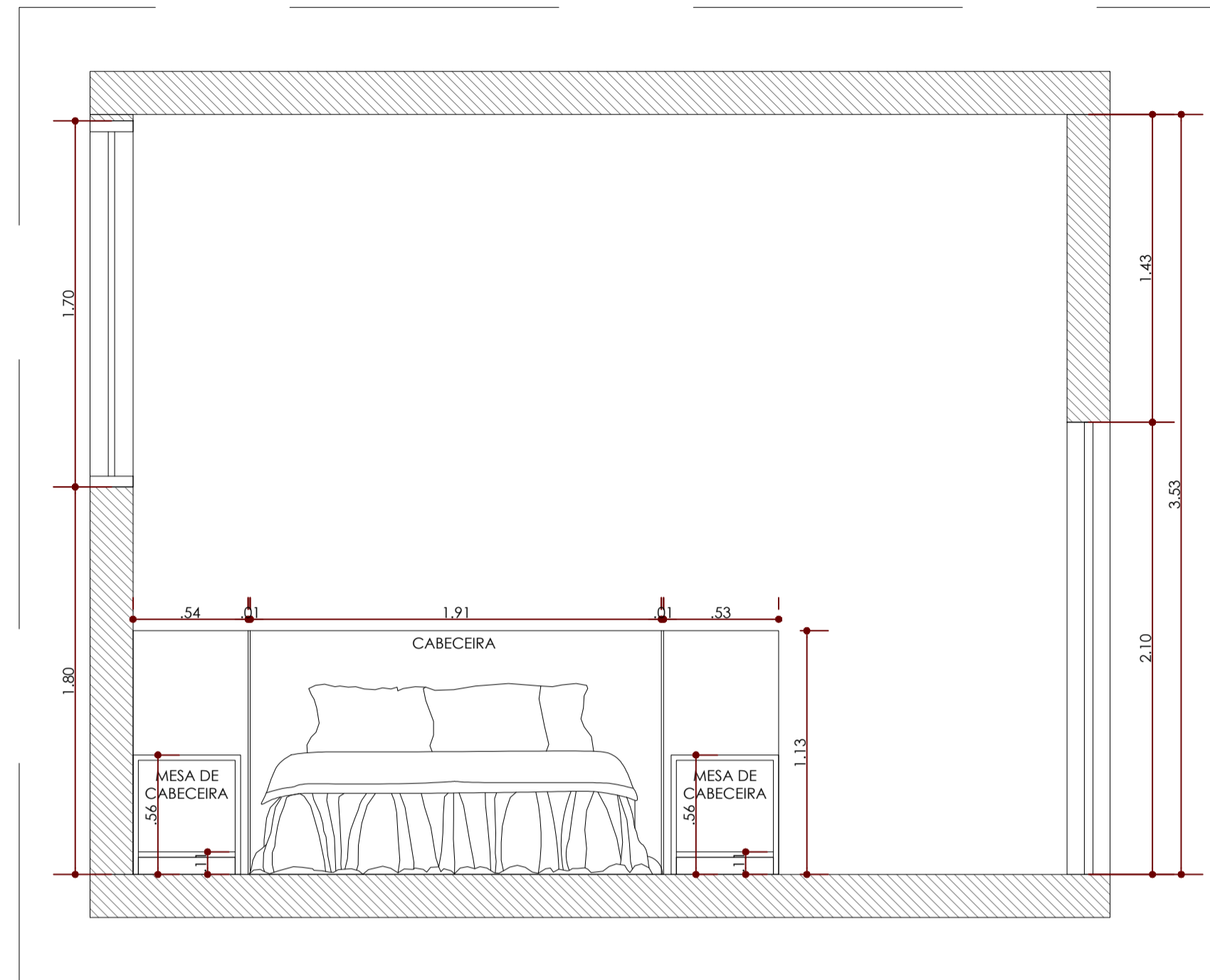
DIEGO DIAS GUSMAO
LTDA:3621683 9000109
 Assinado de forma digital por DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:36216839000109
 Dados: 2025.11.12 20:56:14 -03'00'

00	20/10/2025	EMISSÃO INICIAL
REV	DATA	DESCRIÇÃO
PROJECT / PROJETO		
HOTEL DE TRÂNSITO - PORTO ALEGRE - RS Porto Alegre, Rio Grande do Sul		
CONTRACTOR / CONTRADA		
		DG PROJETOS DE ENGENHARIA Av. Osvaldo Aranha 1448, Ap-2 Lorena SP - Brasil
CLIENT / CLIENTE		
PROJECT / PROJETISTA DIEGO GUSMAO		
DRAWING / DESENHISTA DIEGO GUSMAO		
TECHNICAL MANAGER / RESPONSÁVEL TÉCNICO DIEGO DIAS GUSMAO		CREA / CAU 5071019231-SP
CITY / CIDADE PORTO ALEGRE - RS		DRAWING / DESENHO Nº 01
DRAWING TITLE / TÍTULO DO DESENHO PROJETO DE REFORMA ARQUITETÔNICA CONSTRUIR/DEMOLIR		
SCALE / ESCALA IND	DRAWING NUMBER / NÚMERO DO DESENHO DG-HOTELRS-21-ARQ-001	REV. 00
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PROIBIDA A REPRESENTAÇÃO TOTAL OU PARCIAL		

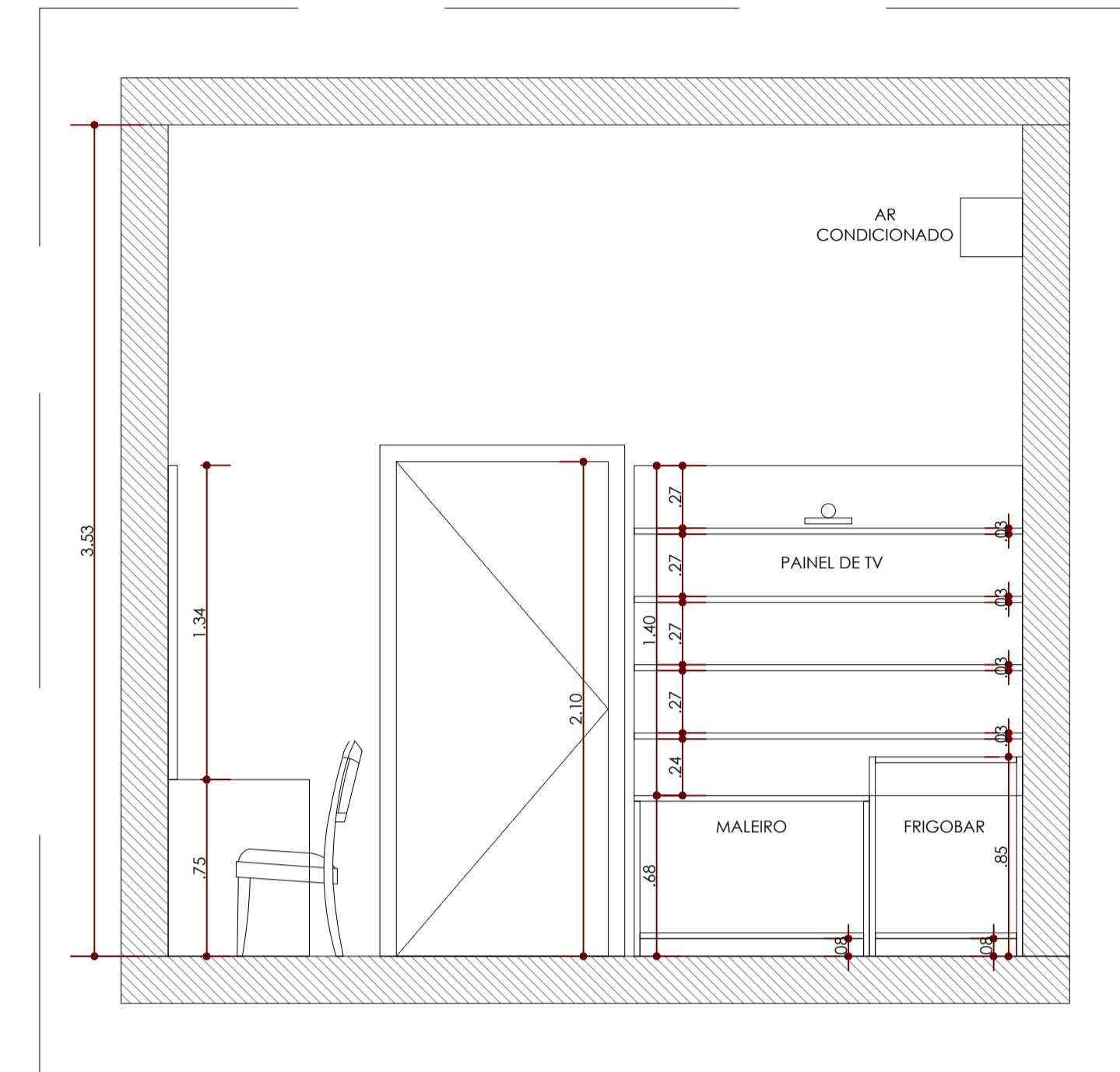
ARQUITETÔNICO PROJETO EXECUTIVO



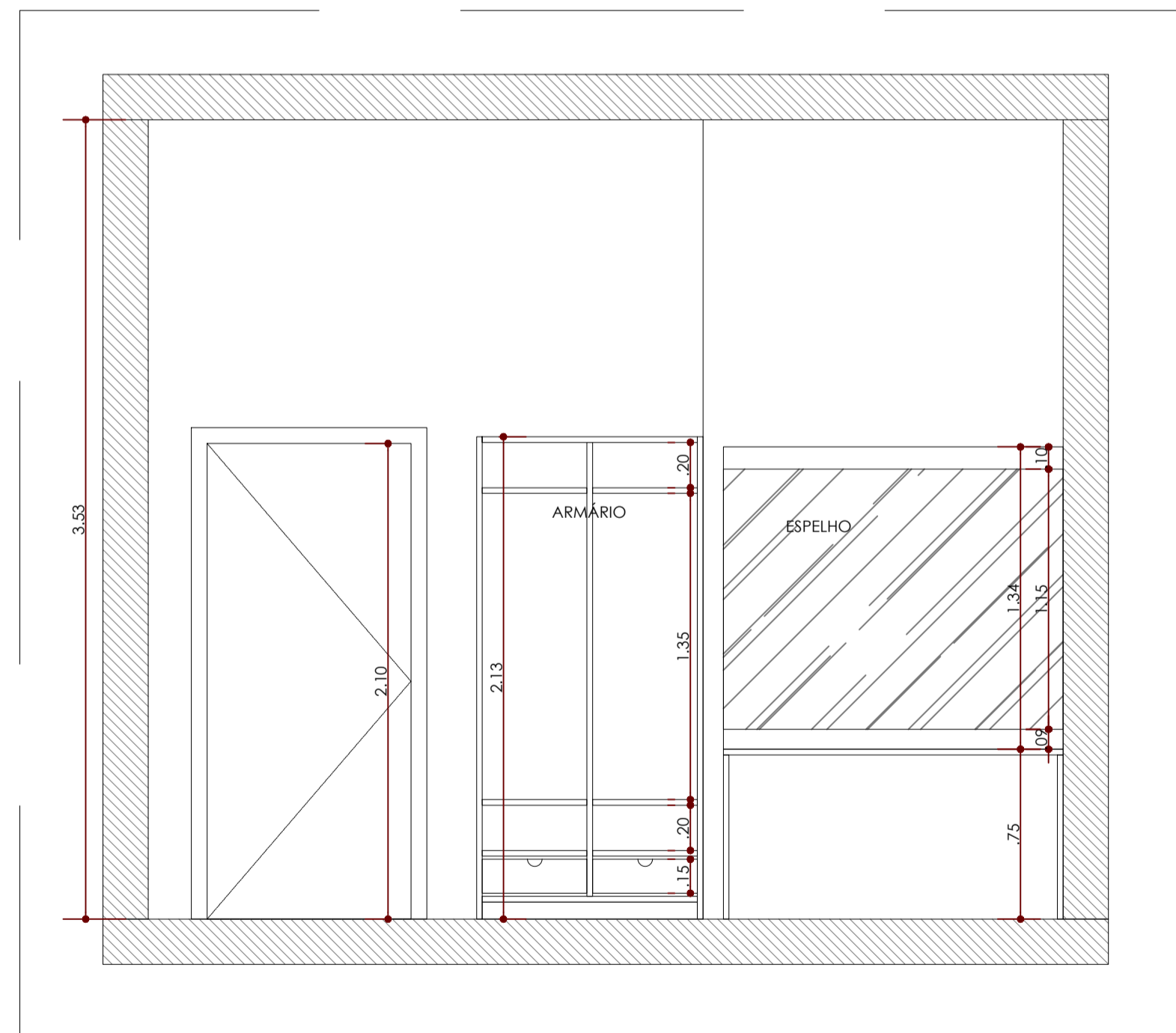
DG PLANTA BAIXA - AP. 22
ESC.: 1/25



DG VISTA A
ESC.: 1/25



DG VISTA B
ESC.: 1/25



DG VISTA C
ESC.: 1/25

DIEGO DIAS GUSMAO
LTDA:3621683 9000109
 Assinado de forma digital por DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:36216839000109
 Dados: 2025.11.12 20:56:36 -03'00'

REV	DATA	DESCRIÇÃO
00	20/10/2025	EMISSÃO INICIAL

PROJECT / PROJETO
HOTEL DE TRÂNSITO - PORTO ALEGRE - RS
 Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CONTRACTOR / CONTRADA
DG PROJETOS DE ENGENHARIA
 Av. Osvaldo Aranha 1448, Ap-2
 Lorena | SP - Brasil

CITY / CIDADE
 PORTO ALEGRE - RS

DRAWING TITLE / TÍTULO DO DESENHO
 PROJETO DE REFORMA ARQUITETÔNICA
 CONSTRUIR/DEMOLIR

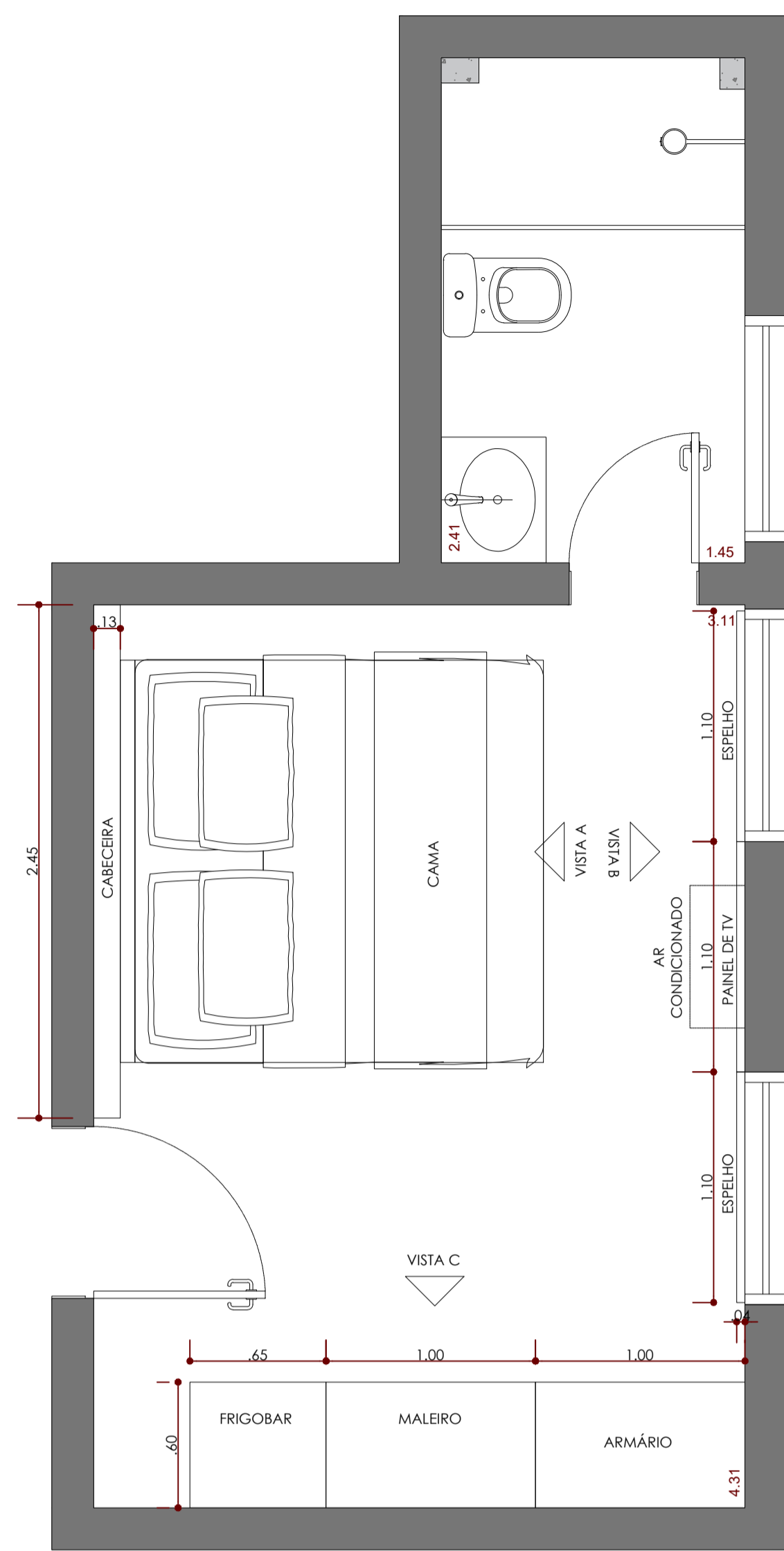
SCALE / ESCALA
 IND

DRAWING NUMBER / NÚMERO DO DESENHO
 DG-HOTELRS-22-ARQ-001

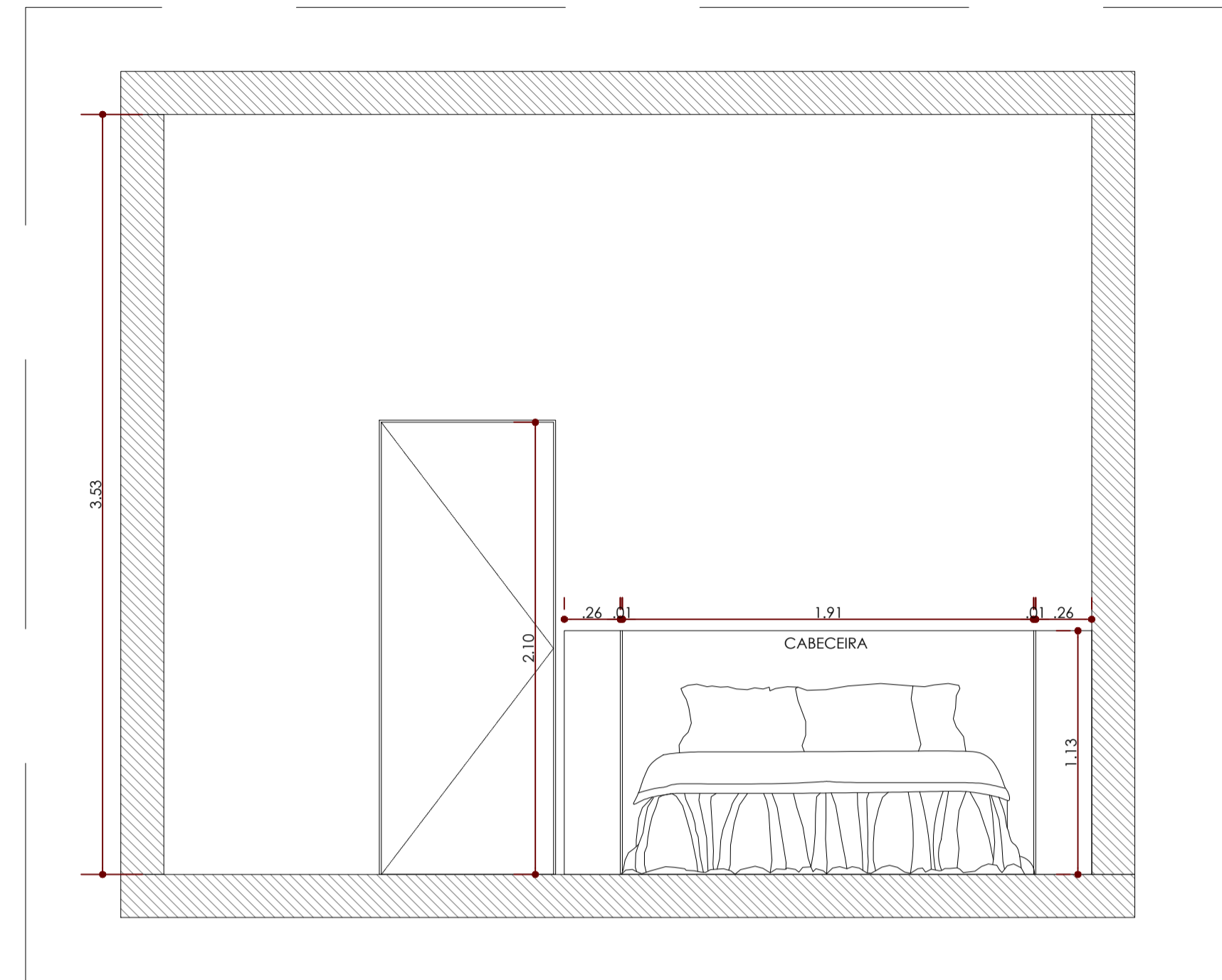
REV. 00

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PROIBIDA A REPRESENTAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

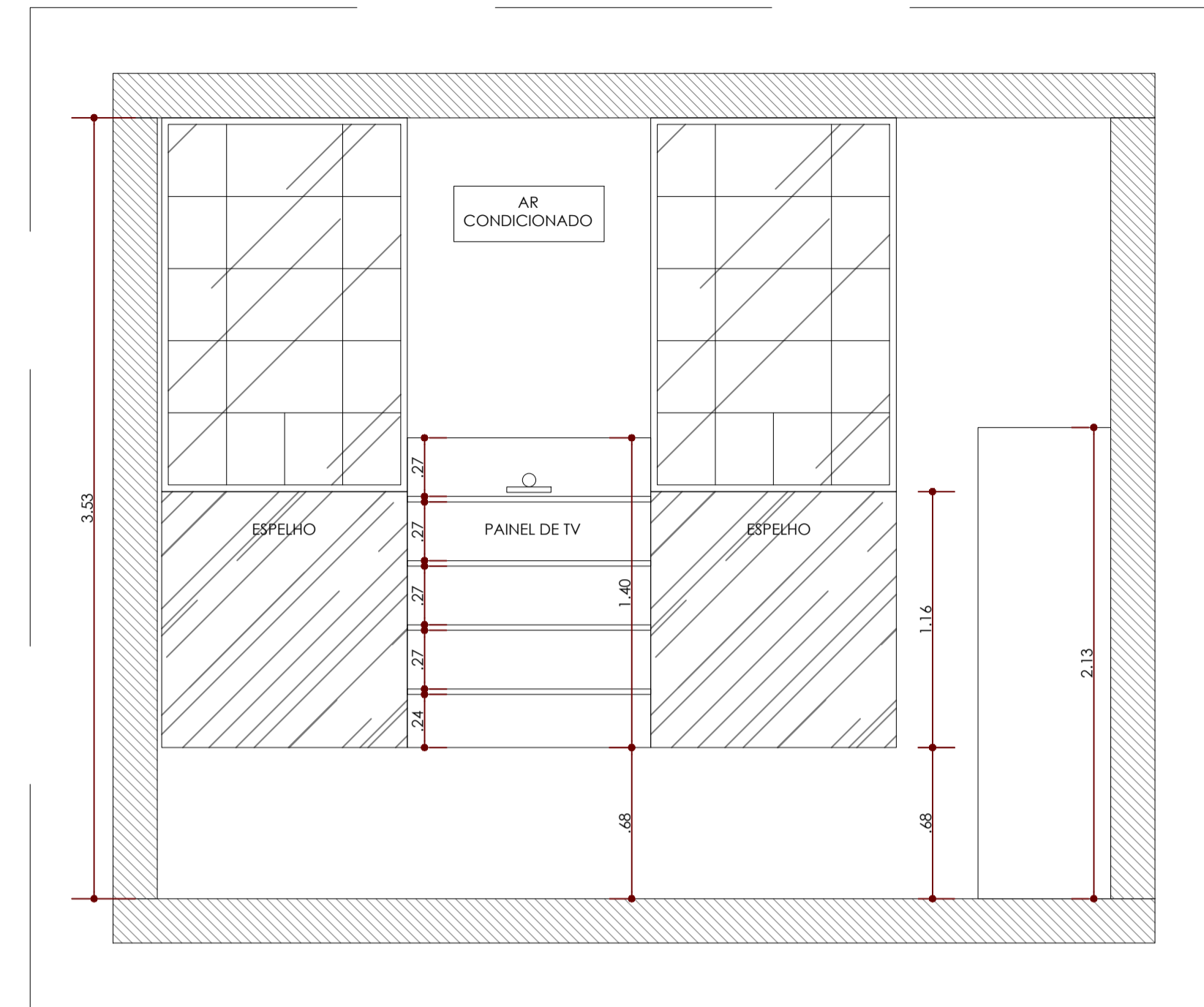
ARQUITETÔNICO PROJETO EXECUTIVO



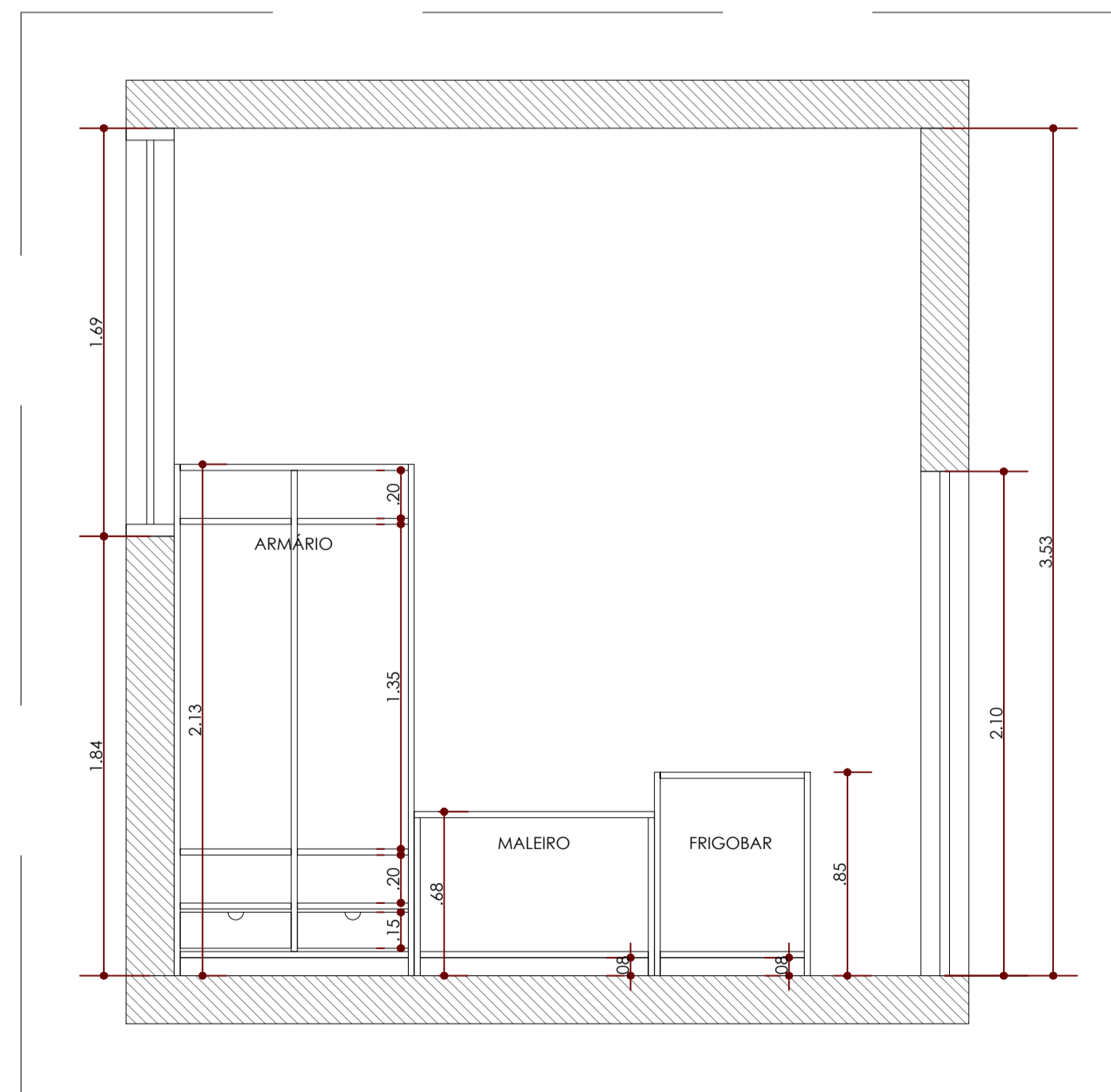
DG PLANTA BAIXA - AP. 23
ESC.: 1/25



DG VISTA A
ESC.: 1/25



DG VISTA B
ESC.: 1/25



DG VISTA C
ESC.: 1/25

DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:362168390
 00109

Assinado de forma digital
 por DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:36216839000109
 Dados: 2025.11.12
 20:57:00 -03'00'

REV	DATA	DESCRIÇÃO
00	20/10/2025	EMISSÃO INICIAL

PROJECT / PROJETO
HOTEL DE TRÂNSITO - PORTO ALEGRE - RS
 Porto Alegre, Rio Grande do Sul

CONTRACTOR / CONTRADA
DG PROJETOS DE ENGENHARIA
 Av. Osvaldo Aranha 1448, Ap-2
 Lorena | SP - Brasil

CLIENT / CLIENTE
 PROJECT / PROJETISTA
 DIEGO GUSMAO
 DRAWING / DESENHISTA
 DIEGO GUSMAO
 TECHNICAL MANAGER / RESPONSÁVEL TÉCNICO
 DIEGO DIAS GUSMAO
 CREA / CAU
 5071019231-SP

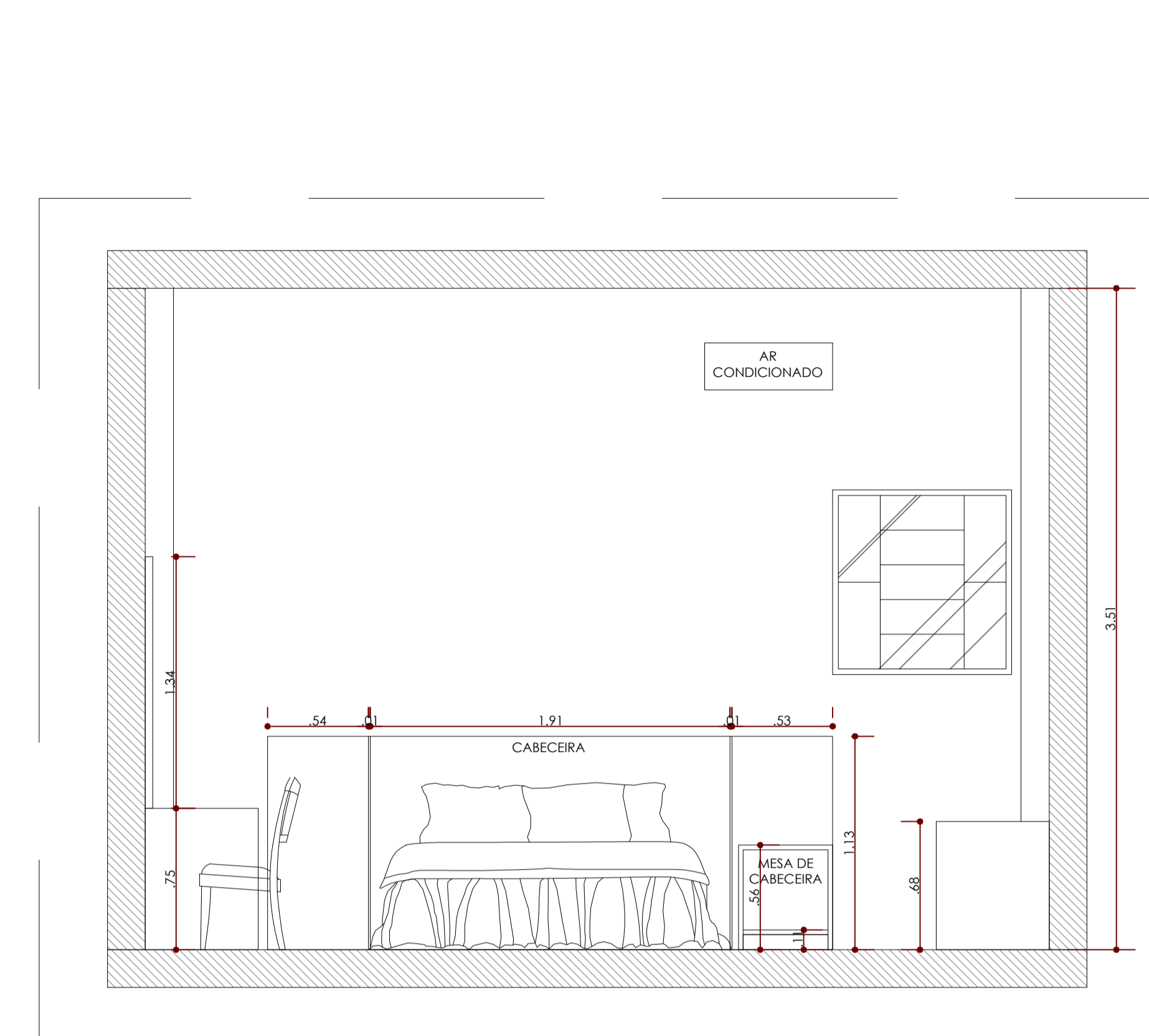
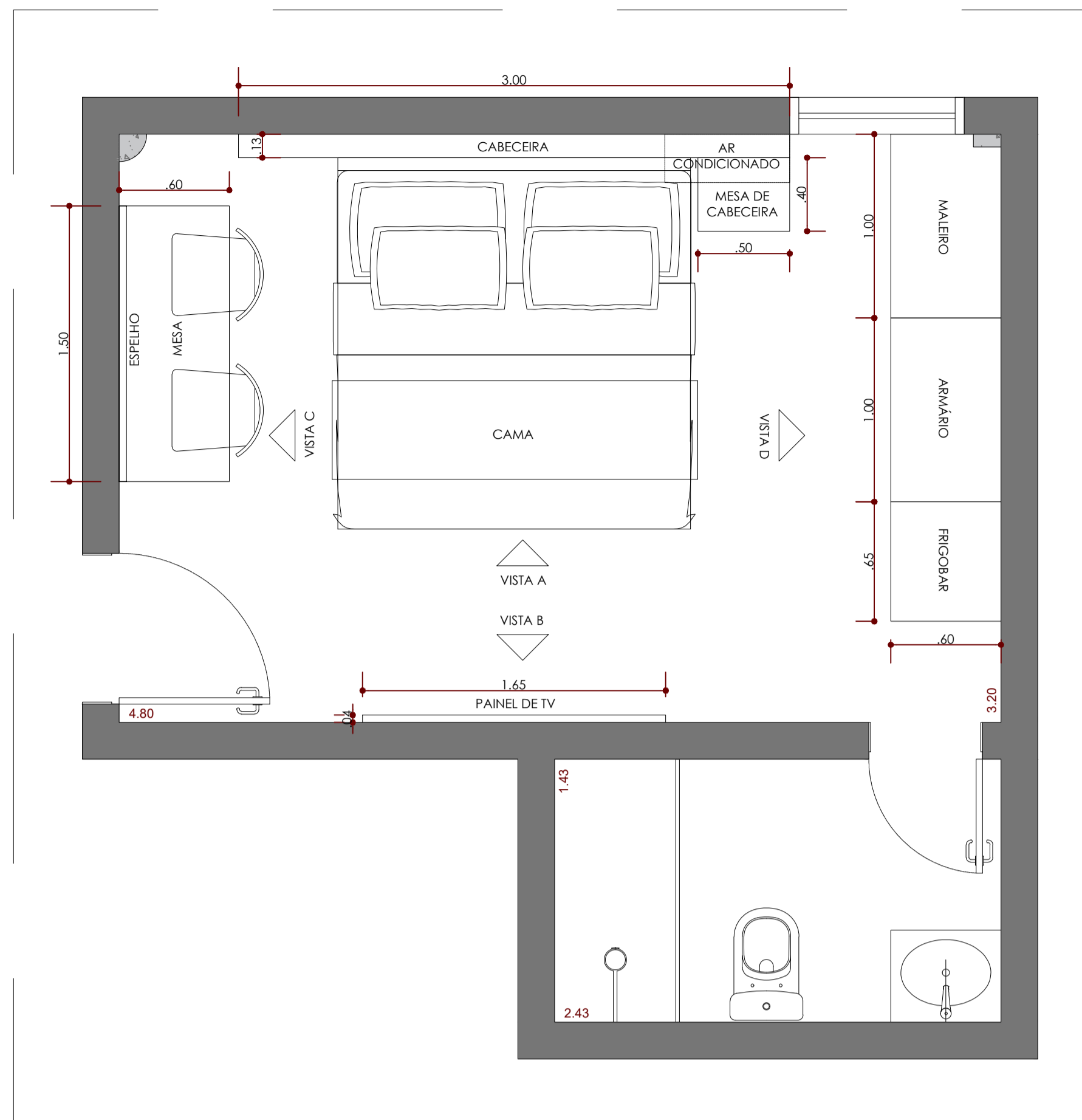
CITY / CIDADE
 PORTO ALEGRE - RS
 DRAWING / DESENHO Nº
 01

DRAWING TITLE / TÍTULO DO DESENHO
PROJETO DE REFORMA ARQUITETÔNICA
 CONSTRUIR/DEMOLIR

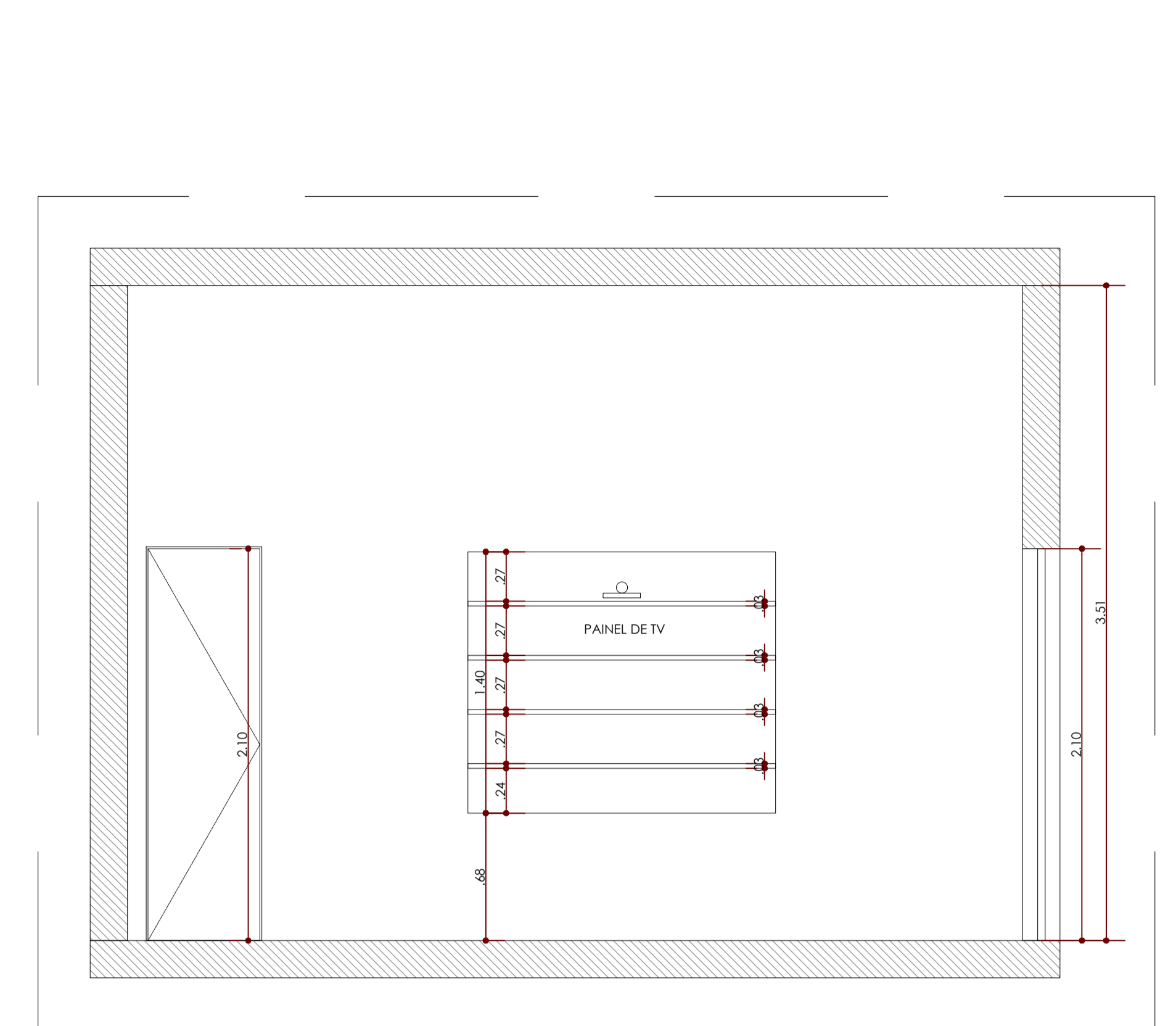
SCALE / ESCALA
 IND
 DRAWING NUMBER / NÚMERO DO DESENHO
 DG-HOTELRS-23-ARQ-001
 REV.
 00

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PROIBIDA A REPRESENTAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

ARQUITETÔNICO PROJETO EXECUTIVO

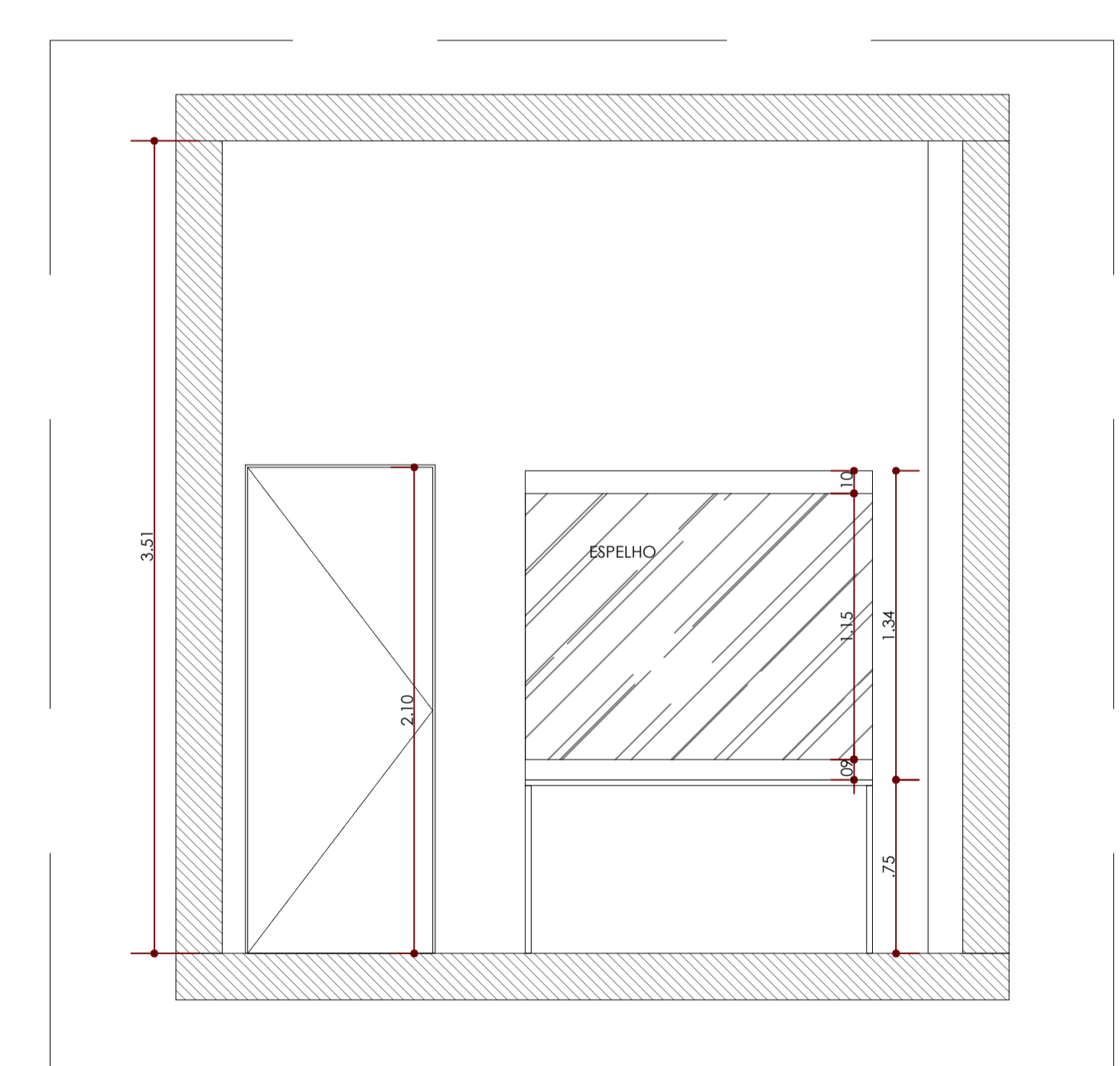


DG VISTA A
ESC.: 1/25

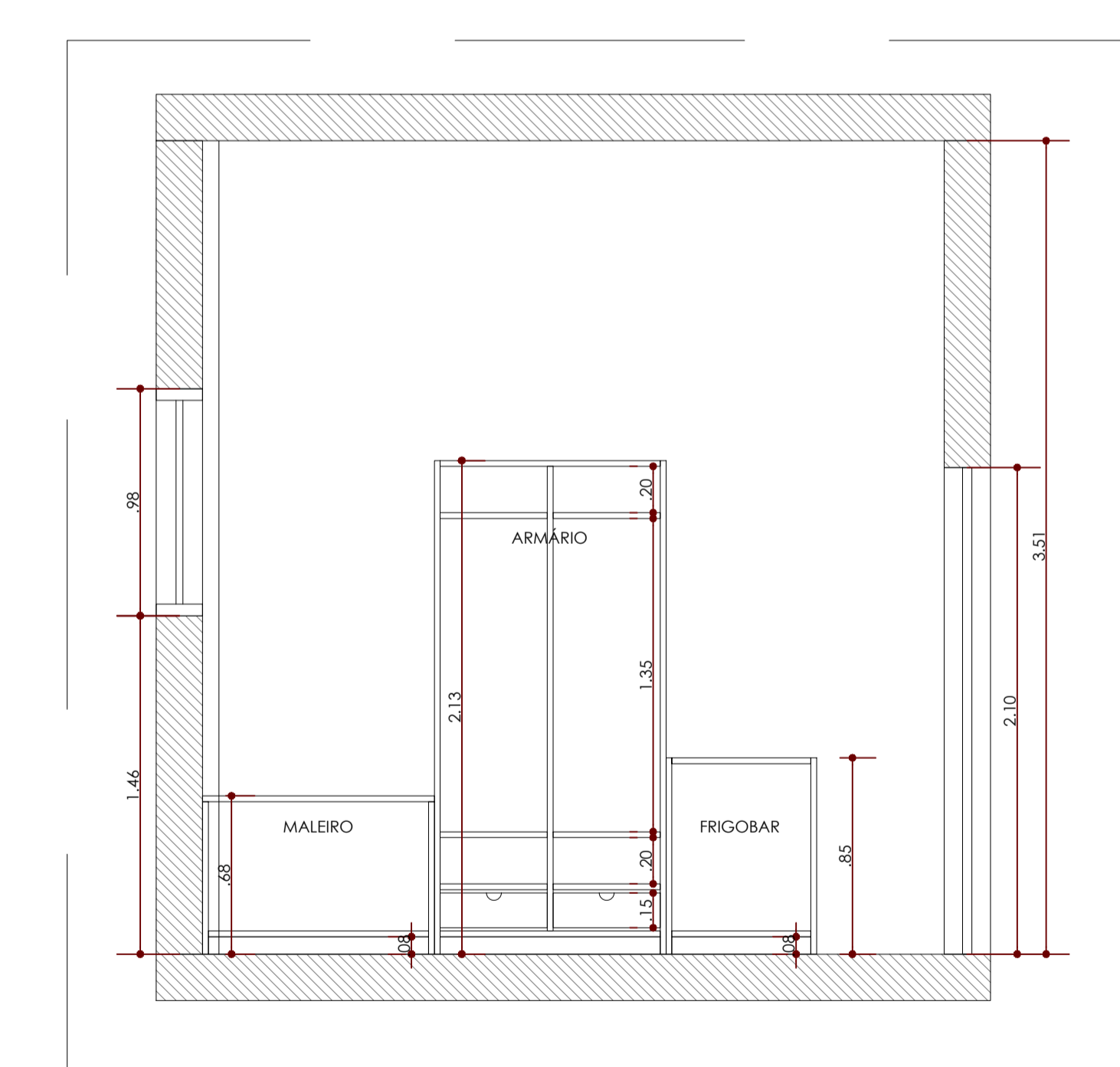


DG VISTA B
ESC.: 1/25

DG PLANTA BAIXA - AP. 24
ESC.: 1/25



DG VISTA C
ESC.: 1/25

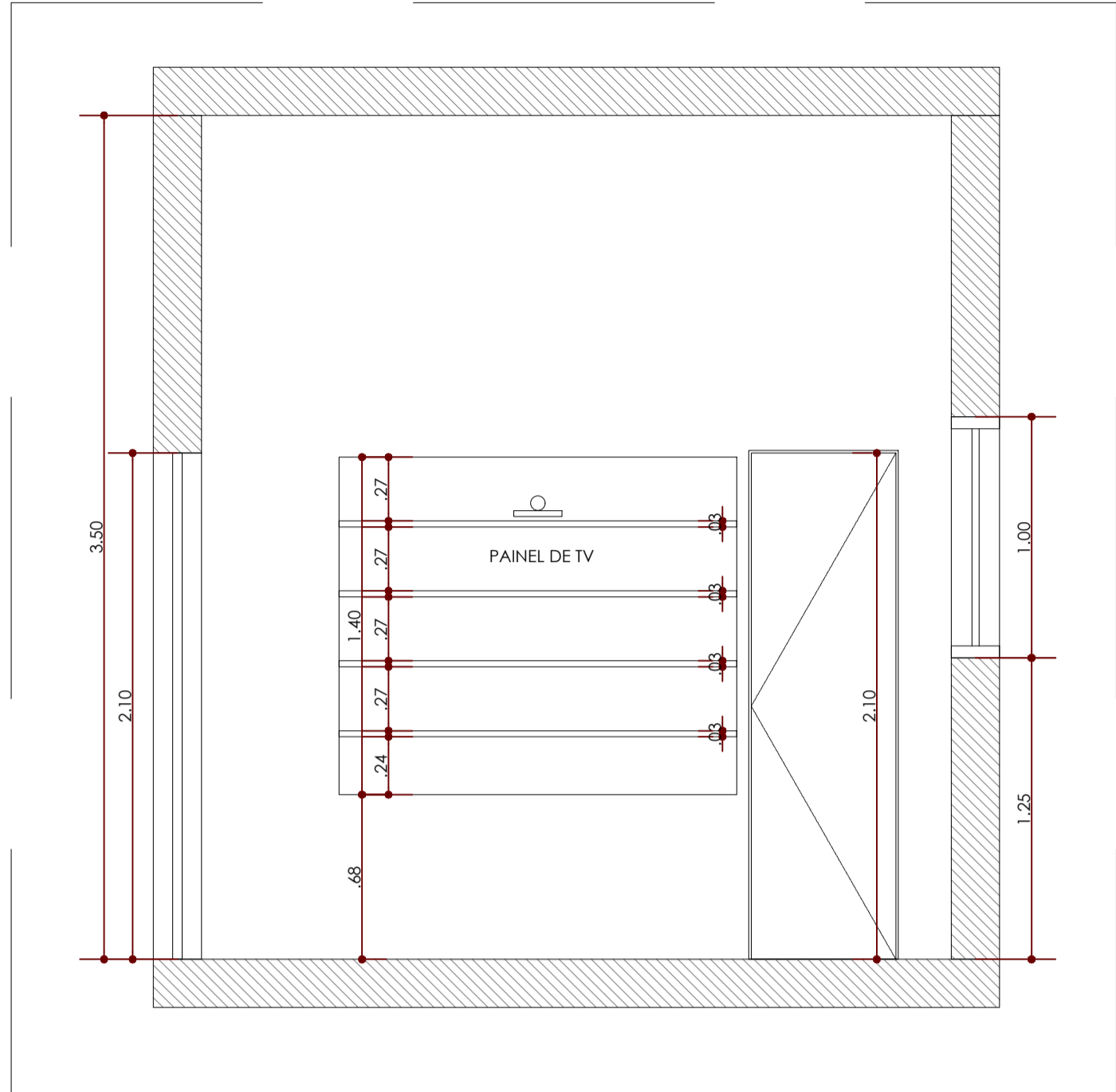
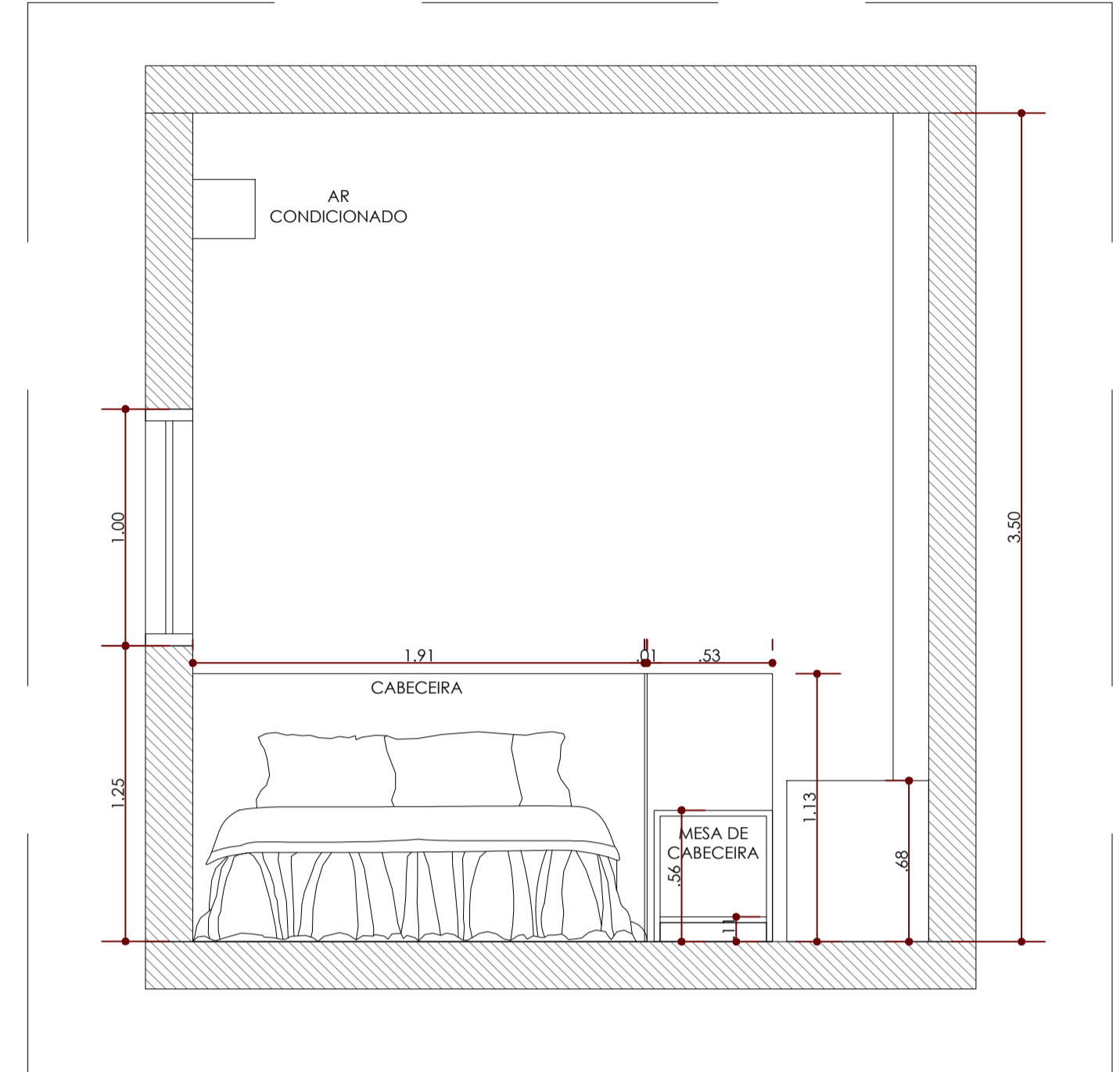
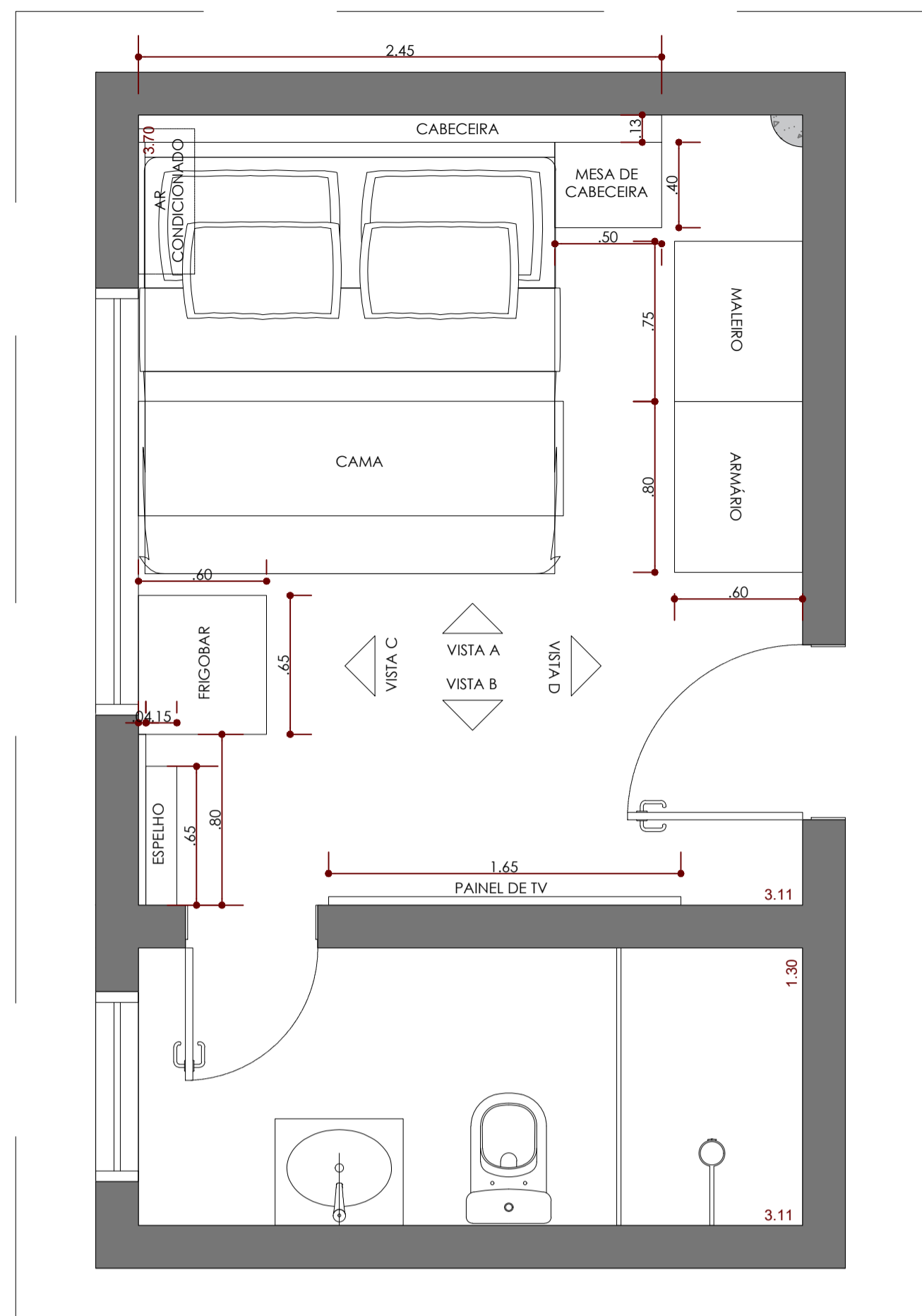


DG VISTA D
ESC.: 1/25

DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:3621683 9000109
 Assinado de forma digital por DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:36216839000109
 Dados: 2025.11.12 20:57:27 -03'00'

00	20/10/2025	EMISSÃO INICIAL
REV	DATA	DESCRIÇÃO
PROJECT / PROJETO HOTEL DE TRÂNSITO - PORTO ALEGRE - RS Porto Alegre, Rio Grande do Sul		
CONTRACTOR / CONTRADA  DG PROJETOS DE ENGENHARIA Av. Osvaldo Aranha 1448, Ap-2 Lorena SP - Brasil		
CLIENT / CLIENTE	PROJECT / PROJETISTA DIEGO GUSMAO	
	DRAWING / DESENHISTA DIEGO GUSMAO	
	TECHNICAL MANAGER / RESPONSÁVEL TÉCNICO DIEGO DIAS GUSMAO	CREA / CAU 5071019231-SP
CITY / CIDADE PORTO ALEGRE - RS	DRAWING / DESENHO Nº 01	
DRAWING TITLE / TÍTULO DO DESENHO PROJETO DE REFORMA ARQUITETÔNICA CONSTRUIR/DEMOLIR		
SCALE / ESCALA IND	DRAWING NUMBER / NÚMERO DO DESENHO DG-HOTELRS-24-ARQ-001	REV. 00
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PROIBIDA A REPRESENTAÇÃO TOTAL OU PARCIAL		

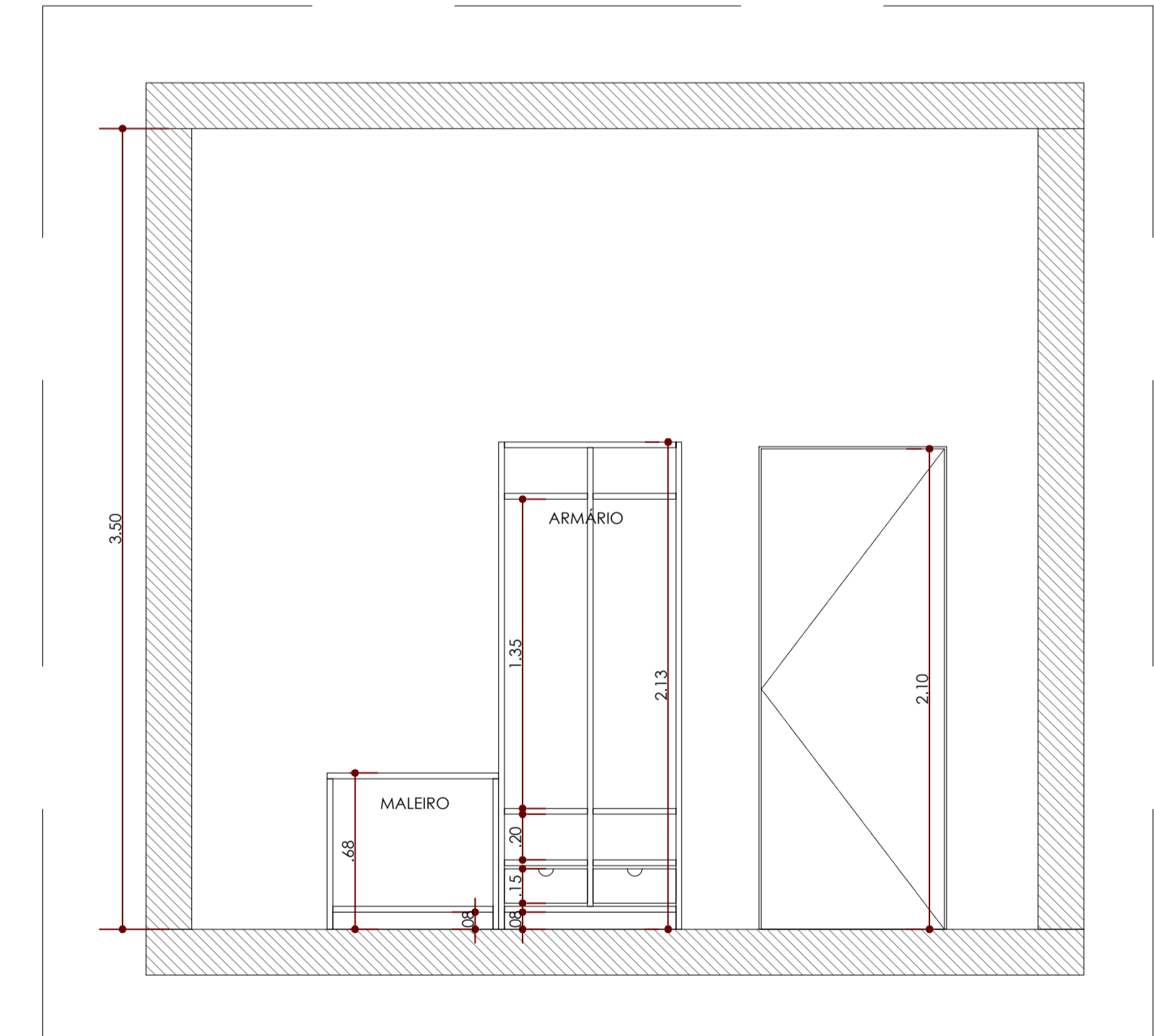
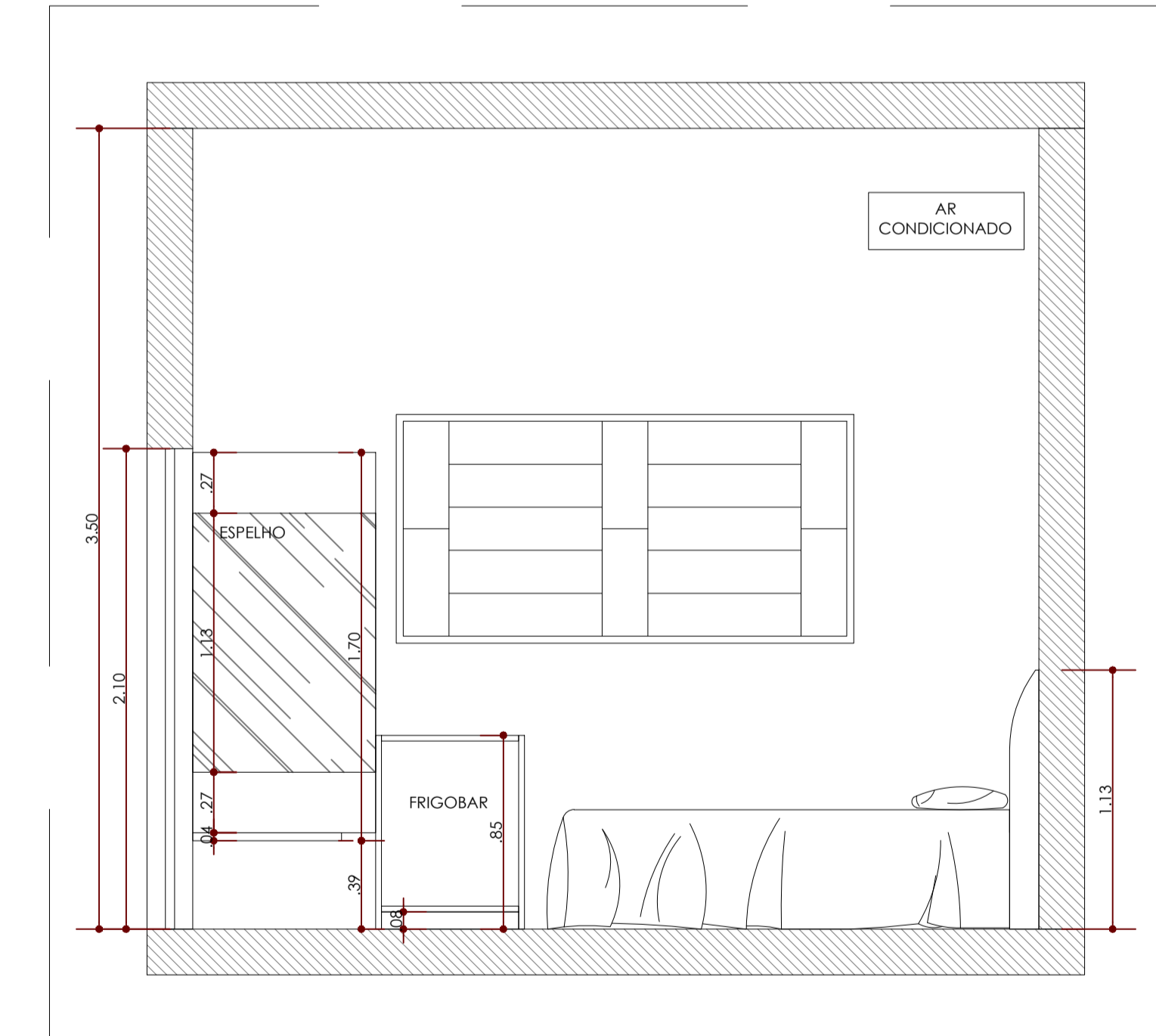
ARQUITETÔNICO PROJETO EXECUTIVO



DG VISTA A
ESC.: 1/25

DG VISTA B
ESC.: 1/25

DG PLANTA BAIXA - AP. 25
ESC.: 1/25



DG VISTA C
ESC.: 1/25

DG VISTA D
ESC.: 1/25

DIEGO DIAS GUSMAO
 LTDA:3621683 9000109
 Assinado de forma digital por DIEGO DIAS GUSMAO
 Dados: 2025.11.12 20:57:52 -03'00'

00		20/10/2025	EMISSÃO INICIAL
REV	DATA	DESCRIÇÃO	
PROJECT / PROJETO			
HOTEL DE TRÂNSITO - PORTO ALEGRE - RS			
Porto Alegre, Rio Grande do Sul			
CONTRACTOR / CONTRADA		DG PROJETOS DE ENGENHARIA Av.Oswaldo Aranha 1448, Ap-2 Lorena SP - Brasil	
CLIENT / CLIENTE		PROJECT / PROJETISTA DIEGO GUSMAO	
		DRAWING / DESENHISTA DIEGO GUSMAO	
		TECHNICAL MANAGER / RESPONSÁVEL TÉCNICO DIEGO DIAS GUSMAO	
		CREA / CAU 5071019231-SP	
CITY / CIDADE		DRAWING / DESENHO Nº	
PORTO ALEGRE - RS		01	
DRAWING TITLE / TÍTULO DO DESENHO			
PROJETO DE REFORMA ARQUITETÔNICA CONSTRUIR/DEMOLIR			
SCALE / ESCALA		DRAWING NUMBER / NÚMERO DO DESENHO	
IND		DG-HOTELRS-25-ARQ-001	
		REV. 00	
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PROIBIDA A REPRESENTAÇÃO TOTAL OU PARCIAL			

ARQUITETÔNICO PROJETO EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 50-Fisc/Div Adm/Comdo CMS

Porto Alegre, RS, 19 de janeiro de 2026.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - HTGUPA

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL, nomeado por meio do Boletim Interno do Comando do Comando Militar do Sul Nr 05, de 18 de janeiro de 2024, de acordo com atribuições previstas no Art. 25 da Portaria— C Ex Nr 1.555, de 9 de julho de 2021 (Regulamento de Administração do Exército - (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021), resolve:

- a. Concordar com as informações da Requisição constante do presente processo, de acordo com o Inc. II, Art. 10 da Portaria - SEF/C Ex Nr 198, de 28 de junho de 2022 (Normas para Atuação dos Agentes da Administração, EB90-N-08.006, 1º Edição, 2022).
- b. Submeter o presente processo ao Ordenador de Despesas para autorização do processo licitatório conforme a existência de expectativa de crédito.

AMÓS MENDONÇA COTRIM - Cel
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel AMÓS MENDONÇA COTRIM**, em 19/01/2026, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: s8Pi-5IXF-ER1f-9MfW



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 349-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Planejamento Orçamentário

1. Encaminhamento da demanda apresentada pelo responsável do respectivo setor requisitante.
2. Os recursos a serem utilizados são da Expectativa de Crédito proveniente de transposição do Comando da 3ª Região Militar, no PI IXAPFUNADOM, da UG 167.395.
3. Encaminho o processo para ser aprovado pelo Ordenador de Despesas.

MARCO ANTONIO RIBEIRO - Cel

Assessor de Planejamento Orçamentário de Contratações/OD Substituto



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCO ANTONIO RIBEIRO**, em 24/02/2026, às 10:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oe/q-PveC-5lcO-pA7u



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 354-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Autorizo o início do processo licitatório .

1. Considerando a teoria dos autos deste processo licitatório, foram apresentados:
 - a. a justificativa da necessidade pelo setor requisitante;
 - b. a estimativa de preços elaborada nos termos da Instrução Normativa aplicável;
 - c. o parecer do chefe da seção e do fiscal administrativo favorece quanto à regularidade da instrução processual; e
 - d. a disponibilidade orçamentária devidamente atestada pelo Ass Plnj Orç Cmdo CMS.
2. Destarte, aprovo o prosseguimento do presente processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.3.

MARCELO ROBERTO DA ROSA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCELO ROBERTO DA ROSA**, em 24/02/2026, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uOM7-AWQ1-8VAO-o2dx